



MODELO DE REQUERIMENTO

Chamamento Público nº 001/2025

QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente (a) da Comissão de Contratação,

CEMPES – Centro de Medicina e Projetos Especiais, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 19.071.461/0001-83, com sede na Rua Monsenhor Lustosa, nº 25, Centro, Barra Mansa – RJ, CEP 27.310-121, neste ato representada por seu presidente **KIOMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, gestor administrativo, portador da identidade RG nº 21450291, expedida por DETRAN/RJ, e CPF nº 108.196.927-00, residente e domiciliado na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Alecrim, casa 02, 9 de Abril, CEP 27335-330, vem requerer sua qualificação como Organização Social na área da Saúde, com fundamento na Lei Federal nº 9.637/1998 e na Lei Municipal nº 4.669 de 22/02/2019, juntando para tanto, em anexo, a documentação necessária.

Nestes termos,

pede deferimento.

KIOMA DE
OLIVEIRA:108196
92700

Assinado de forma digital por KIOMA DE
OLIVEIRA:10819692700
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=11871388000112, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(em branco), cn=KIOMA DE
OLIVEIRA:10819692700
Dados: 2025.08.21 12:18:01 -03'00'

Kioma de Oliveira

CEMPES – Centro de Medicina e Projetos Especiais



Barra Mansa, 19 de agosto de 2025.

A comissão de licitação Saúde de Nova Friburgo – RJ

Excelentíssimo Sr. Secretário,

O CEMPES – Centro de Medicina e Projetos Especiais, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 19.071.461/0001-83, com sede na Rua Monsenhor Lustosa, nº 25, Centro, Barra Mansa – RJ, CEP 27.310-121, por seu representante legal **KIOMA DE OLIVEIRA**, na qualificação de Presidente deste instituto, vem à presença de Vossa Excelência requerer sua qualificação como Organização Social na área de saúde, no âmbito do Município de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Federal nº 9.637, de 15/05/1998, da Lei do Estado do Rio de Janeiro nº 6.043, de 19/09/2011 e Lei Municipal nº 4.669 de 22/02/2019 observados o parágrafo único do art. 56 e os demais termos da Lei Municipal nº 4.637 de 12 de julho de 2018 e também o Termo de Ajuste de Conduta e 016/2018, firmado entre o Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e o Município de Nova Friburgo, nos seguintes termos conforme edital de chamamento público nº 001/2025 com interesse a firmar contrato de gestão para gerência e administração serviços em juntando para tanto a documentação necessária. Nestes Termos Pede Deferimento.

Pelo presente para expor as razões pelas quais acreditamos que deve haver a qualificação do **Centro de Medicina e Projetos Especiais “CEMPES”** como Organização Social no âmbito do Município Nova Friburgo – RJ, já que cumpridos todos os requisitos legais conforme Lei.



A tabela em anexo apresenta, de um lado, os requisitos da legislação municipal, e de outro os dispositivos do Estatuto Social, e suas comprovações do Centro de Medicina e Projetos Especiais “CEMPES”, que segue anexo, em que o respectivo item foi preenchido.

Após a análise da tabela supra, verifica-se que todos os itens foram devidamente cumpridos, de modo que se demonstra o preenchimento integral dos requisitos impostos pela Lei.

Deste modo, requer-se, a qualificação do Cempes como organização social no âmbito do município de Nova Friburgo – RJ.

Por fim, o CEMPES também envia anexas certidões negativas nas esferas municipal, estadual e federal, bem como certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) e de débitos para com o FGTS, demonstrando, dessa forma, sua aptidão financeira e tributária.

Nada mais havendo, renova os votos de estima e consideração.

Kioma de Oliveira

CEMPES – Centro de Medicina e Projetos Especiais



LEI MUNICIPAL 4669 DE 22/02/2019		Disposto do Estatuto Social
Denominação		
Art. 1º	O Poder Executivo poderá qualificar como Organizações Sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, ao esporte, à saúde, ao desenvolvimento tecnológico e institucional, à ação social, à defesa do consumidor, à agricultura e abastecimento, atendido os requisitos previstos nesta Lei. (Lei Federal nº 9.637/98)	Art. 1º cc/ art. 2º
Estatuto Dispondo Sobre:		
Art. 2º, I "a"	natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;	Art 3º cc/ Art. 4º
Art. 2º, I "b"	finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;	Art. 1º parágrafo 2º cc/ art. 13º e 13º § único
Art. 2º, I "C"	previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquela composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta Lei;	Art. 17º inc I, II e III
Art. 2º, I "D"	previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;	Art. 20 Parágrafo 9º
Art. 2º, I, "E"	composição e atribuições da diretoria;	ART. 23ºcc/ 24º inc I,II, III, IV e V
Art. 2º, I, "F"	obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;	Art.27 parágrafo 1º e 2º
Art. 2º, I, "G"	no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;	Art. 8º
Art. 1º, I, "H"	proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;	Art. 1º parágrafo 3º
Art. 2º, I, "I"	previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito da União, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados;	Art 1º § 4º
Art. 2º, II	ter a entidade recebido aprovação em parecer favorável, quanto à	Qualificações em anexo Barra Mansa, Maricá, Nova Iguaçu



	conveniência e oportunidade de sua qualificação como Organização Social, do Secretário Municipal da área correspondente;	
Art. 2º, III	estar constituída há, no mínimo, 2 (dois) anos, em efetivo exercício das atividades previstas no art. 1º deste Decreto, com comprovação documental da execução de projetos, programas ou planos de ação relacionados à gestão da atividade correspondente, demonstrando capacidade técnica e operacional para a execução das atividades propostas;	Cartão CNPJ Atestado de Capacidade Técnica
Art. 2º, V	comprovar a presença, em seu quadro de pessoal, de profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, notória competência e experiência comprovada na área de atuação.	Certificado de Responsabilidade Técnica Cremerj Certificado de Responsabilidade Técnica Coren-RJ
	Comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e capacidade técnica e econômico-financeira, conforme critérios definidos neste Decreto;	Certidões publicas
Art. 3º, I "a"	20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;	Art. 20º parágrafo 3º
Art. 3º, I "b"	20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;	Art. 20º parágrafo 3º
Art. 3º, I "c"	Até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;	Art. 20º parágrafo 3º
Regras do Conselho de Administração		
Art. 3º, II	os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho devem ter mandato de quatro anos, admitida uma recondução	Art. 20º parágrafo 8º
Art. 3º, III	os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I devem corresponder a mais de 50% (cinquenta e cinco por cento) do Conselho;	Art. 20º parágrafo 9º
Art. 3º, IV	o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;	Art. 20º parágrafo 10º
Art. 3º, V	o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do conselho, sem direito a voto;	Art. 22º parágrafo 1º
Art. 3º, VI	o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;	
Art. 3º, VII	os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;	Art. 20º parágrafo 11º
Art. 3º, VIII	os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas.	Art. 20º parágrafo 12º



Kioma de Oliveira

CEMPES – Centro de Medicina e Projetos Especiais



Este documento foi assinado digitalmente por Cempes Centro De Medicina E Projetos Especiais.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CD1D-E8F9-2B6E-F66E.

Este documento foi assinado digitalmente por Cempes Centro De Medicina E Projetos Especiais.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CD1D-E8F9-2B6E-F66E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/CD1D-E8F9-2B6E-F66E> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CD1D-E8F9-2B6E-F66E



Hash do Documento

F68CBAF72CA5FD28A55EC17878671A73FBDB86B29F07BB05B319626B965FDABF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2025 é(são) :

- ☒ Kioma De Oliveira (PRESIDENTE INSTITUCIONAL) - 19.071.461/0001-83 em 19/08/2025 13:46 UTC-03:00
- Tipo:** Certificado Digital - CEMPES CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS - 19.071.461/0001-83



CEMPES
CENTRO DE MEDICINA
E PROJETOS ESPECIAIS



ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

Data da AGE 29/05/2025
Data do registro 03/06/2025





CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
CEMPES – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS

CNPJ: 19.071.461/0001-83

cempes.sede@gmail.com

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE SOCIAL E FINS SOCIAIS

Artigo 1º - O CEMPES – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS, constituído em 28 de julho de 2013, é uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos e econômicos, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.071.461/0001-83, doravante denominada simplesmente “CEMPES”, com sede e foro na Rua Monsenhor Lustosa, nº 25, Centro, Barra Mansa/RJ, CEP: 27310-121 e filial filial no prédio comercial situado no BUSINESS CENTER RI, um complexo comercial localizado na Rua Senador Macedo Soares, nº 235 (antigo nº 199) – Centro – Maricá/RJ – CEP 24900-895, composto pela Loja 101, Sala 201, Sala 202, Sala 301 e Sala 302, regendo-se por esse Estatuto Social, pelo Código Civil Brasileiro e pelas deliberações de seus órgãos.

Parágrafo 1º - O CEMPES a fim de cumprir suas finalidades, poderá manter filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Parágrafo 2º - O CEMPES é uma organização independente de qualquer vinculação política, filosófica e religiosa, assentada nos princípios da democracia, da cidadania e da convivência pacífica entre povos, credos e raças, e será regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade, eficiência, economicidade e efetividade, e prestará, prioritariamente, serviços gratuitos e permanentes às minorias e excluídos sociais.

Parágrafo 3º - O CEMPES, por sua natureza jurídica, não distribui, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores, mantenedores ou membros, em qualquer hipótese, direta ou indiretamente, bens, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio bruto e líquido, auferido mediante o exercício de suas atividades, e os emprega integralmente na consecução do seu objetivo social.

1

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILHE DE OLIVEIRA, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de BARRA MANSA - CARTORIO 1º OFICIO DE BARRA MANSA, em 03/07/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

3

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/N43QF-KNDLN-PQ65K-TKET9>.



Parágrafo 4º - O CEMPES deve proceder à incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação da entidade, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do ente que celebra contrato de gestão, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do respectivo ente, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

Artigo 2º - O CEMPES poderá representar seus associados, judicial ou extrajudicialmente, independentemente de mandato, assim como impetrar mandado de segurança coletivo, conforme dispõe, respectivamente, os incisos XXI e LXX, alínea "b", do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Artigo 3º - O CEMPES tem como finalidades:

1) A prestação de serviços a entes públicos e privados na área da saúde, praticando atividades de apoio à gestão de saúde; 2) A prestação de serviços de gestão de saúde e educação, podendo qualificar-se como Organização Social nos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15/05/1998, lei estadual, distrital ou municipal de finalidade equivalente; 3) mobilizar, contratar e gerir recursos humanos e materiais para atender a execução do seu objeto social, em especial nos campos da educação, saúde, esporte, treinamento profissional, pesquisa e assistência social; 4) colaborar, celebrar contratos, convênios ou parcerias com pessoas jurídicas de direito público e privado em programas de desenvolvimento afeitos a seu objeto social; 5) promover cursos, simpósios, seminários, conferências, congressos e estudos no país e no exterior que objetivem a melhoria da saúde e educação; 6) desenvolver outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente, desde que em consonância com seu objeto social; 7) desenvolver programas de apoio aos alunos carentes; 8) fornecer e gerir recursos humanos para terceiros, sejam públicos ou privados, nas áreas de atuação afeitas a seu objeto social; 9) prestar assistência na área da saúde, estimular, fomentar e desenvolver pesquisas na área médica, colaborar com todas as pessoas e entidades interessadas no desenvolvimento de atividades

2

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILHE DE OLIVEIRA, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de BARRA MANSA - CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE BARRA MANSA, em 03/07/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.



ambulatoriais, clínicas, cirúrgicas e clínico cirúrgicas; 10) colaborar e incentivar medidas, planos, programas e execução de projetos na área da saúde que visem a recuperação e manutenção de hospitais públicos em geral; 11) elaborar programas de ensino e educação continuada de profissionais de saúde ou voltados para a saúde; 12) criar e manter organizações voltadas para a pesquisa básica e aplicada ou oferecer apoio técnico e material a pesquisadores e instituições científicas; 13) estimular a implementação de centro de referência médica que abranja os serviços médicos nas especialidades reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina; 14) promover conferências, palestras, seminários, exposições, bem como edição de revistas, jornais e publicações em geral, físicas ou eletrônicas, periódicas ou não, visando informar e divulgar os assuntos relacionados com a medicina e a saúde; 15) estabelecer cooperação técnica e científica com outras instituições nacionais e estrangeiras; 16) dar assistência e estímulo, inclusive material, para o desenvolvimento e pesquisa de produtos, equipamentos e atividades laboratoriais e de diagnóstico; 17) implementar curso de residência médica; 18) desenvolver atividades, programas, projetos, ensino, pesquisa e extensão em todos os campos do conhecimento, principalmente Saúde, Ciências, Tecnologia, e Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Institucional, tanto de natureza educacional como gerencial e operacional; 19) gerar captar, angariar, contratar, gerenciar, operacionalizar, ressarcir, indenizar, repassar, reembolsar e fornecer recursos humanos, financeiros, materiais e de informações a programas, entidades, organismo e atividades do Terceiro Setor; 20) planejar, organizar, conduzir, integrar, subsidiar, promover, executar, patrocinar, manter, gerenciar, intervir, acompanhar e avaliar serviços, dentre os quais estudos, pareceres, cursos, eventos, consultorias, intercâmbios, cooperações, associações, colaborações, parcerias e assemelhados, inclusive por meio de concessão, incentivos, participação, divulgação e edição de livros, periódicos, relatório, bolsas, estágios, concursos, prêmios e assemelhados, no âmbito fundacional do Terceiro Setor; 21) receber, gerenciar e operacionalizar instalações e equipamentos, inclusive a particulares e aos Poderes Públicos e recursos orçamentários, na forma da legislação específica, aplicando as subvenções recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas; 22) criar, absorver, manter, gerir e/ou patrocinar institutos, centros e outros organismos ou unidades especiais, filiar-se,



estabelecer parcerias e participar, com pessoas físicas ou jurídicas, de outras entidades e empreendimentos, inclusive públicos e/ou empresariais, com o objetivo de cumprir sua finalidade ou fortalecer seu patrimônio e receita, nos limites e na forma da legislação, sendo-lhe vedado constituir patrimônio de indivíduo(s) ou de sociedade sem caráter beneficente; 23) realizar atividades e programas altruísticos, filantrópicos, culturais, educacionais, exercício do voluntariado, cidadania, desempenho do Terceiro setor, bem-estar da comunidade e apoio a estudantes e pessoas carentes; 24) ministrar cursos de qualificação e/ou requalificação profissional – Para o cumprimento das suas finalidades, são facultados ao CEMPES, diretamente ou por convênios, contratos, acordos, ajustes ou instrumentos assemelhados, com terceiros, inclusive pessoas físicas e/ou jurídicas, públicas e/ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras as finalidades acima mencionadas; atuar nos setores de limpeza, conservação, reparos e manutenção junto a entes públicos ou privados, com o fornecimento de materiais e recursos humanos para sua execução.

Artigo 4º - O CEMPES, para o alcance de suas finalidades sociais, poderá:

- I - Executar diretamente projetos, programas e/ou planos de ações, viabilizadas por meio de doações de recursos materiais e financeiros, e/ou parcerias com organizações públicas ou privadas, nacionais e estrangeiras;
- II - Manter intercâmbio com organismos nacionais ou internacionais que promovam o conhecimento dos temas de seu interesse;
- III - Contratar empresas ou profissionais especializados em temas específicos dos projetos a serem desenvolvidos, para si ou para terceiros;
- IV - Celebrar parcerias, convênios, e outros instrumentos congêneres, bem como toda espécie válida e legal de ajustes com entes de direito público e privado;
- V - Participar de certames licitatórios, de qualquer modalidade;
- VI - Editar e publicar periódicos, livros e materiais audiovisuais, bem como serviços de radiodifusão sonora, prestando serviços e gerando produtos, cujo resultado da comercialização, inclusive fora do país, será revertido integralmente para manutenção de seus programas;



- VII - Promover campanhas publicitárias, campanhas de arrecadação de fundos e outras atividades de cunho econômico desde que o resultado sirva para o financiamento de suas atividades e finalidades maiores;
- VIII - Realizar ou assessorar a realização de processos de seleção de pessoal, incluindo concursos públicos e privados, bem como eventos assemelhados;
- IX - Realizar outras atividades éticas e legais que contribuam para suas finalidades, manutenção e patrimônio.

CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - O CEMPES terá número ilimitado de associados, sem diferenciação de categorias.

Parágrafo 1º - os membros são definidos como toda pessoa capaz de direitos e deveres, sem distinção de qualquer natureza, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas que solicitarem sua inscrição mediante preenchimento de ficha cadastral onde conste a aceitação deste estatuto.

Parágrafo 2º - Os associados têm direitos iguais e a qualidade de associado é intransmissível, não havendo qualquer possibilidade de transmissão por alienação, doação ou herança, extinguindo-se os direitos com a exclusão do associado, sua morte ou a liquidação da pessoa jurídica do CEMPES.

Artigo 6º - Podem-se filiar-se ao CEMPES, após a devida aprovação pela Assembleia Geral, as pessoas maiores e capazes para os atos civis.

Parágrafo 1º - A condição de associado é intransferível.

Parágrafo 2º - Ninguém será compelido a associar-se ou a permanecer associado.



Artigo 7º - Os associados do CEMPES não respondem pelos encargos e obrigações do Instituto, solidária ou subsidiariamente, salvo comprovado dolo ou culpa grave.

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 8º - São direitos dos associados do CEMPES quites com as suas obrigações sociais:

- I – Participar das Assembleias Gerais;
- II - Participar de atos solenes ou comemorativos;
- III – Retirar-se, a qualquer tempo, por requerimento dirigido a Diretoria Executiva do CEMPES;
- IV - Propor sugestões e medidas de interesse social, nos termos deste Estatuto;
- V - Ter acesso às informações sobre ações e atividades desenvolvidas pelo CEMPES;
- VI – Divulgar a condição de associado do CEMPES;
- VII – apresentar novos associados.

Artigo 9º - São deveres dos associados do CEMPES:

- I – observar, cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimentais.
- II - Acatar e cumprir as determinações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.
- III – Colaborar para a concretização das finalidades do CEMPES;
- IV – Zelar pela conservação e salvaguarda do patrimônio da Entidade.

CAPÍTULO V DA ADMISSÃO, SUSPENSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Artigo 10 - A admissão de novos associados se dará por meio de voto concordante da maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

Artigo 11 - Constitui motivação para a suspensão do associado:

6

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILHE DE OLIVEIRA, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de BARRA MANSA - CARTORIO 1º OFICIO DE BARRA MANSA, em 03/07/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse [verificador.iti.gov.br](https://assinador.onr.org.br/validade/N43QF-KNDLN-PQ65K-TKET9).



- I - Descumprimento das disposições estatutárias, regimentais, e da legislação vigente;
- II - Difamar ou caluniar associados e membros do Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, bem como tomar para si responsabilidades atribuídas aos quadros diretivos do CEMPES.

Parágrafo Único - O procedimento para a aplicação de suspensão do associado será instaurado pelo Diretor Presidente, o qual dará ciência ao associado para o oferecimento de defesa, antes de proferir sua decisão.

Artigo 12 - Constitui motivação para a exclusão do associado:

- I - O pedido formal do associado;
- II - Reincidir na conduta de difamar ou caluniar associados e membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, bem como tomar para si responsabilidades atribuídas aos quadros diretivos do CEMPES;
- III - Exercer qualquer atividade considerada prejudicial ao CEMPES ou conflitante com os seus objetivos;
- IV - Reincidir no descumprimento dos dispositivos da legislação vigente, deste Estatuto Social, do Regimento Interno e deliberações da Entidade;
- V - A utilização do CEMPES para fins de promoção pessoal.

Parágrafo 1º - A exclusão do associado se dará apenas por justa causa, em procedimento instaurado pelo Diretor Presidente, o qual dará ciência ao associado para o oferecimento de defesa, antes de proferir sua decisão.

Parágrafo 2º - Da decisão que decretar a exclusão de associado caberá recurso à Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO E DAS RENDAS



Artigo 13 - O patrimônio do CEMPES será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e outros de qualquer natureza que a entidade venha a possuir a qualquer título.

Artigo 14 - No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra Pessoa Jurídica, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social (Lei 9.790/99, inciso IV do art. 4º) ou que esteja devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Artigo 15 - Com vistas à preservação e aumento da receita, os recursos disponíveis do CEMPES poderão também ser aplicados da seguinte forma:

- I - Na aquisição de bens móveis e imóveis;
- II - Em outras operações efetuadas com instituições legalmente constituídas.

Parágrafo Único - Os eventuais excedentes financeiros serão obrigatoriamente investidos no desenvolvimento das atividades do CEMPES.

Artigo 16 - Na hipótese de a entidade obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra Pessoa Jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social (Lei 9.790/99, inciso V do art. 4º).

CAPÍTULO VII DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Artigo 17 - O CEMPES será administrado pelos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral
- II - Conselho de Administração
- III - Diretoria Executiva



Parágrafo Único – Os membros que compõem os órgãos previstos nos incisos II e III do caput, serão eleitos, nos termos do presente Estatuto, para mandato de 04 (quatro) anos, permitindo-se a reeleição.

CAPÍTULO VIII

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 18 - A Assembleia Geral do CEMPES será constituída por seus associados ativos, e competirá:

- I - Decidir sobre todo e qualquer assunto de interesse do CEMPES, desde que não afeto a outro órgão, atraindo para si competência recursal;
- II – A eleição de membros da primeira composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;
- III - destituir os membros da Diretoria Executiva, dispensados pelo Conselho de Administração;
- IV - Alterar o Estatuto, aprovado pelo Conselho de Administração;
- V - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VI - Aprovar a admissão de novos associados efetuadas pela Diretoria Executiva;
- VII - Decidir, em sede de recurso, da aplicação de penalidades e da exclusão de associados;
- VIII - Aprovar a programação do CEMPES;

Parágrafo 1º - Para as deliberações previstas nos incisos II e III, será necessário o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo 2º - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples, excetuando-se os casos previstos neste Estatuto.

Artigo 19 - A Assembleia Geral será convocada ordinariamente uma vez por ano, para:

- I – Apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva.
- II - Homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho de Administração.
- III - Aprovar o planejamento estratégico anual, e o planejamento para médio e longo prazo.



Parágrafo 1º - A convocação da Assembleia Geral se dará com o mínimo de 10 (dez) dias de antecedência, por meio de edital afixado na sede do CEMPES e/ou via publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes e idôneos.

Parágrafo 2º - A convocação extraordinária da Assembleia Geral poderá ser realizada pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva ou por um grupo de, no mínimo 1/5 dos associados, através de edital afixado na sede do CEMPES e/ou via publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes e idôneos, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo 3º - O quórum para início da Assembleia Geral será de 50% mais um dos associados, em primeira chamada, e qualquer número de associados, em segunda chamada.

CAPÍTULO IX DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 20 - O Conselho de Administração, órgão colegiado de deliberação superior, será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 20 (vinte) membros eleitos ou indicados em assembléia geral, conforme exigências da legislação incidente no âmbito de cada esfera de governo, especialmente nos casos de qualificação da entidade junto ao poder público, com uma das composições mencionadas nos 6 primeiros parágrafos deste artigo:

Parágrafo 1º - Primeira possibilidade de composição:

- a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do poder público;
- b) 50% (cinquenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil;

Parágrafo 2º - Segunda possibilidade de composição:

- a) De 20% a 40% (vinte por cento a quarenta por cento) de membros natos representantes do poder público;

10

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILHE DE OLIVEIRA, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de BARRA MANSA - CARTORIO 1º OFICIO DE BARRA MANSA, em 03/07/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/N43QF-KNDLN-PQ65K-TKET9>.



- b) De 20% a 40% (de vinte por cento a quarenta por cento) de membros representantes de entidades da sociedade civil;
- c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre associados;
- d) De 10% a 30% (dez por cento a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) De 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos pela assembléia geral;
- f) Os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" deste parágrafo devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do conselho.

Parágrafo 3º - Terceira possibilidade de composição:

- a) 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentre os associados;
- b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da associação.

Parágrafo 4º - Quarta possibilidade de composição:

- a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do poder público, definidos;
- b) 20% a 30% (vinte por cento a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil;
- c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os associados;
- d) 20% a 30% (vinte por cento a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos em assembleia geral.

Parágrafo 5º - Quinta possibilidade de composição:

- a) De 20% a 40% (vinte por cento a quarenta por cento) de membros eleitos que pertençam ao poder público;
- b) De 20% a 60% (vinte por cento a sessenta por cento) de membros designados pelo

11

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILHE DE OLIVEIRA, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de BARRA MANSA - CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE BARRA MANSA, em 03/06/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse [verificador.iti.gov.br](https://assinador.onr.org.br/validar/N43QF-KNDLN-PQ65K-TKET9).



conselho de administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

- c) De 10% a 20% (dez por cento a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da associação;
- d) Os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" deste parágrafo devem corresponder a mais de 60% (sessenta por cento) do conselho.

Parágrafo 6º - Sexta possibilidade de composição:

- a) Até 80% (oitenta por cento) de membros eleitos dentre os associados;
- b) No mínimo 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Parágrafo 7º - Os membros eleitos ou indicados para compor o conselho terão mandato de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução, e não poderão ser:

- a) Cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários de Estado e Municipais, Subsecretários de Estado e Municipais, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores, Conselheiros dos Tribunais de Contas da União, dos Estados e Municípios e das Agências Reguladoras, e;
- b) Servidor público detentor de cargo comissionado ou função gratificada.

Parágrafo 8º - O primeiro mandato, da metade dos membros eleitos ou indicados, será no mínimo de 04 (quatro) anos, devendo a renovação das representações ser paritária e proporcional, na forma do presente estatuto.

Parágrafo 9º - Os membros do conselho de administração representantes do poder público e membros representantes de entidades da sociedade civil deverão corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) da composição do conselho.

Parágrafo 10º - As eleições para composição do conselho de administração serão convocadas pelo presidente atual do conselho de administração, mediante carta aos associados, por e-mail

12

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILHE DE OLIVEIRA, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de BARRA MANSA - CARTORIO 1º OFICIO DE BARRA MANSA, em 03/07/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.



ou por mensagem instantânea e/ou convocação por jornal, podendo, ainda, ser por carta fixada na sede com no mínimo 30 (trinta) dias antes do término do mandato.

Parágrafo 11º - Os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que nesta condição prestarem, ressalvada a possibilidade de ajuda de custo por reunião da qual participem, no valor de até 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente.

Parágrafo 12º - Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria executiva do CEMPES deverão renunciar para assumirem correspondentes funções executivas.

Parágrafo 13º - O conselho de administração elegerá entre os seus membros, por maioria, um presidente e um vice presidente, sendo que este último atuará na ausência do primeiro.

Parágrafo 14º - O presidente da associação participará das reuniões do conselho de administração com direito a voz, mas sem direito a voto.

Parágrafo 15º - O CEMPES poderá constituir Conselho de Administração Específico, ainda que com composição e competência distintas de outros que possua, para exercer as atribuições referentes aos contratos de gestão celebrados no âmbito de determinado ente público, bem como se adequar a legislações de outros entes, com o objetivo de celebração de parcerias com o Poder Público.

Parágrafo 16º - O mandato dos membros componentes do Conselho de Administração Específico será equivalente a todo o período da parceria eventualmente firmada com a Administração Pública.

Artigo 21 - Compete privativamente ao Conselho de Administração do CEMPES:

- I - Definir o âmbito, os objetivos e diretrizes de atuação do CEMPES, para a consecução de suas finalidades;
- II - Aprovar a proposta de trabalho e a proposta de contrato de gestão da Entidade para fins de celebração de contrato de gestão;
- III - Aprovar a proposta de orçamento e o programa de investimentos do CEMPES;

13

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILHE DE OLIVEIRA, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de BARRA MANSA - CARTORIO 1º OFICIO DE BARRA MANSA, em 03/06/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.



- IV - Designar e destituir os membros da Diretoria Executiva;
- V - Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva;
- VI - Aprovar o Regimento Interno do CEMPES, que deverá dispor sobre a estrutura, forma de gerenciamento, cargos e respectivas competências;
- VII - Aprovar e dispor sobre a alteração do Estatuto e a extinção do CEMPES, por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- VIII - Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais do CEMPES, com auxílio de auditoria externa;
- IX - Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades, e os demonstrativos financeiros e contábeis da entidade, elaborados pela Diretoria Executiva;
- X - Aprovar, por maioria, com quórum mínimo de 2/3 de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos e normas para a contratação de obras e serviços, compras e alienações e as normas de recrutamento e seleção de pessoal, o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados do CEMPES;
- XI - Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva do CEMPES;
- XII - Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação à gestão e aos serviços sob a responsabilidade do CEMPES, adotando as providências cabíveis;
- XIII - Aprovar e encaminhar ao órgão superior do contrato de gestão dos relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria;
- Parágrafo 1º** - O CEMPES somente poderá ser extinto por decisão de 2/3 de seus associados, em reunião convocada especialmente para esse fim, nos casos de impossibilidade de alcance de seu fim social ou pela verificação de sua inexecutabilidade.
- Parágrafo 2º** - As decisões do Conselho de Administração, exceto aquelas que exigem quórum específico, serão adotadas por maioria simples de votos dos membros presentes, cabendo a cada membro um voto.
- Artigo 22** - o Conselho de Administração se reunirá ordinariamente a cada 2 (dois) meses, totalizando 6 (seis) vezes ao ano e extraordinariamente a qualquer tempo.
- Parágrafo 1º** - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração serão

14

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILHE DE OLIVEIRA, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de BARRA MANSA - CARTORIO 1º OFICIO DE BARRA MANSA, em 03/07/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.



convocadas por seu Presidente isoladamente ou por outros pelo menos 2/3 dos membros do Conselho, sendo ambas presididas por seu Presidente ou substituto designado no ato em caso de sua ausência.

Parágrafo 2º - As reuniões ordinárias do Conselho de Administração deverão ser convocadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis e as extraordinárias com 02 (dois) dias úteis.

Parágrafo 3º - As reuniões poderão ocorrer com quórum mínimo de metade dos membros do Conselho de Administração.

CAPÍTULO X DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 23 – A Diretoria Executiva do CEMPES é o órgão de direção do Instituto, e será composto por:

- I - Diretor Presidente;
- II - Diretor Administrativo-Financeiro;

Parágrafo 1º – Os Diretores designados pelo Conselho de Administração, na forma do presente Estatuto, assumirão mandato de 04 (quatro) anos, e poderão ser reeleitos.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria Executiva não poderão acumular mais de uma função dentro do CEMPES.

Parágrafo 3º - Os Diretores não receberão remuneração por parte do CEMPES.

Artigo 24 - Compete a Diretoria Executiva:

- I – Elaborar e submeter ao Conselho de Administração a proposta de programação anual do CEMPES;
- II – Executar a programação anual de atividades do CEMPES;
- III – Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual;
- IV – Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

15



V – Contratar e demitir funcionários.

Artigo 25 – Compete ao Diretor Presidente:

- I – Representar o CEMPES judicial e extrajudicialmente;
- II – Assinar acordos, ajustes, contratos, convênios, parcerias ou quaisquer atos dessa natureza que envolva compromissos ou responsabilidades do CEMPES, visando à consecução de suas finalidades;
- III – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – Coordenar e acompanhar as atividades da Diretoria;
- VI – Assinar convocações e demais correspondências internas e externas;
- VII – Movimentar as contas bancárias de titularidade do CEMPES, dentro dos limites inerentes à consecução de suas finalidades estatutárias, podendo, inclusive, para esse fim, outorgar, através de procuração específica, tais poderes ao Diretor Administrativo-Financeiro.

Artigo 26 – Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- I – Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II – Estruturar, organizar e coordenar as unidades de prestação de serviços do CEMPES;
- III – Apresentar relatórios das atividades do CEMPES, sempre que solicitado pelo Diretor Presidente, pelo Conselho de Administração, ou por entidades externas;
- IV – Coordenar, dirigir e supervisionar a execução dos projetos implementados pelo CEMPES;
- V – Preparar a realização das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as respectivas atas;
- VI – Administrar as relações trabalhistas do CEMPES;
- VII – Controlar o patrimônio do CEMPES.
- VIII – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração do CEMPES;
- IX – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- X – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;
- XI – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- XII – Movimentar contas bancárias, através de procuração outorgada pelo Diretor Presidente.

Parágrafo único. Na ausência de eleição de Diretor Administrativo-Financeiro, o Diretor

16

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILHE DE OLIVEIRA, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de BARRA MANSA - CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE BARRA MANSA, em 03/07/2021. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse o verificador verificador.it.gov.br.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/N43QF-KNDLN-PQ65K-TKET9>.



Presidente concentrará todas as atribuições elencadas nos I a XII deste artigo, nomeadamente, artigo 26, concentrando, dessa forma, os poderes dirigidos ao Diretor Administrativo-Financeiro

CAPÍTULO XII DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 27 - O exercício social e fiscal do CEMPES é anual, coincidindo com o ano civil.

Parágrafo 1º - É obrigatória a publicação anual, no Diário Oficial do ente em que for celebrado o contrato de gestão, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão.

Parágrafo 2º - É obrigatória a publicação anual, no Diário Oficial da União, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;

Artigo 28 - Ao término do exercício social e fiscal o CEMPES promoverá prestação de contas, que deverá observar, no mínimo:

- I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras do CEMPES, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto dos Instrumentos Jurídicos que foram firmados por esta Entidade, conforme previsto em Regulamento Interno ou Ordem Normativa;
- IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 29 - O exercício financeiro e contábil iniciar-se-á em 01 de janeiro de cada ano e terminará em 31 de dezembro do ano civil.

Artigo 30 - Toda e qualquer interpretação da aplicação dos conceitos e determinações desse

17

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILHE DE OLIVEIRA, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de BARRA MANSA - CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE BARRA MANSA, em 03/07/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/N43QF-KNDLN-PQ65K-TKET9>.



Estatuto, assim como os casos omissos, serão disciplinados pela Assembleia Geral, Conselho de Administração ou pelo Regimento Interno.

Artigo 31 - Fica eleito o foro da Comarca de Barra Mansa – RJ para a discussão e solução de qualquer ação fundada neste Estatuto Social.

Artigo 32 - O presente Estatuto Social foi aprovado e consolidado pela Assembleia Geral realizada no dia 29 de maio de 2025, entrando em vigor nesta data.

Barra Mansa, 29 de maio de 2025.

KIOMA DE
OLIVEIRA:10819
692700

Assinado de forma digital por KIOMA DE
OLIVEIRA:10819692700
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Vidaio Conferencia,
ou=1187138000113, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, ou=BB, ou=BB e CPF A1,
ou=BB e Email, cn=KIOMA DE
OLIVEIRA:10819692700
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20474

Kioma de Oliveira
Presidente

Testemunha

Testemunha

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS COSTA ZAPPELLI FERREIRA
Data: 02/06/2025 19:38:32 -0'00'
Verifique em <https://validar.dig.gov.br/>

Lucas Costa Zappelli Ferreira
Advogado
OAB/RJ 211.208

18

CARTORIO 1º OFICIO DE BARRA MANSA
Rua Juiz Antonio Cianni, 137 - Centro
PROCURADOR CENTRAL: 093542.120250603173004-3
CNPJ 093542
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Apres. no dia 03/06/2025. Averb.12, Prot. 4803, Lv. A2
Reg.N.4688 no livro A-94,Fls.93/110.
No dia de hoje. BARRA MANSA, 03/06/2025.
Emol.: R\$344,11. Fetj: R\$68,82. Fund: R\$17,20. Fup: R\$17,20.
Funa.: R\$20,64. Pmcmv: R\$6,88. Iss: R\$17,20. Selo: R\$2,87.
Dist.: R\$0,00. Total: R\$494,92
EEYI 07482 CET Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILHE DE OLIVEIRA, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de BARRA MANSA - CARTORIO 1º OFICIO DE BARRA MANSA, em 03/06/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N43QF-KNDLN-PQ65K-TKET9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Heloisa Estefan Prestes (CPF ***.245.007-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

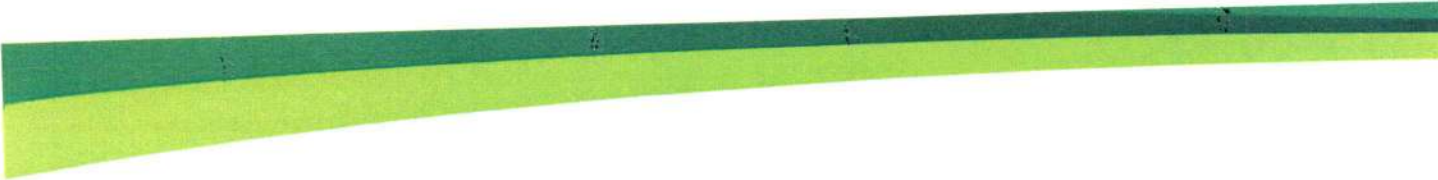
<https://assinador.onr.org.br/validate/N43QF-KNDLN-PQ65K-TKET9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/N43QF-KNDLN-PQ65K-TKET9>.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



ATA DA AGE REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Data da AGE 29/05/2025
Data registro 03/06/2025





CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS

- CEMPES -

CNPJ nº 19.071.461/0001-83

cempes.sede@gmail.com

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em 29 de maio de 2025, às 10:30 horas, após primeira e segunda chamadas, reuniram-se os associados do CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS – CEMPES, devidamente convocados nos termos de seu estatuto social, nos moldes da convocação afixada no endereço da sede da entidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1. Autorização para criação de filial no município de Maricá/RJ, conforme previsão contida no Art. 1º, Parágrafo 1º de seu Estatuto Social; 2. Definição dos responsáveis legais pela filial; 3. Adequação do Estatuto social; 4. Outros assuntos de interesse social.** Foram nomeados para Presidente da Assembleia o Sr. Kioma de Oliveira e para exercer a função de Secretário o Sr. Lucas Costa Zappelli Ferreira. Verificada a existência de quórum estatutário após a segunda convocação, na forma do art. 19, parágrafo 3º do Estatuto Social e art. 59, parágrafo único do Código Civil, declarou-se aberta a presente Assembleia Geral Extraordinária. Iniciando os trabalhos, passou-se à análise do primeiro assunto em pauta, qual seja: **1. Autorização para criação de filial no município de Maricá/RJ, conforme previsão contida no Art. 1º, Parágrafo 1º de seu Estatuto Social.** Colocado o tópico em pauta e apresentada minuta de contrato de locação não residencial – em que discriminados endereço, valor e período de vigência –, a criação da referida filial foi, após deliberação do Conselho de Administração, **unanimemente aceita**, com amparo no Art. 1º, Parágrafo 1º de seu Estatuto Social, devendo ser estabelecida a filial no **prédio comercial situado no BUSINESS CENTER RJ, um complexo comercial localizado na Rua Senador Macedo Soares, nº 235 (antigo nº 199) – Centro – Maricá/RJ – CEP 24900-895, composto pela Loja 101, Sala 201, Sala 202, Sala 301 e Sala 302.** Participaram da deliberação os seguintes conselheiros: a Sra. **Amanda Fatima Garcia**, brasileira, assistente administrativa, solteira, não convivendo em união estável, portadora da carteira de identidade RG nº 237550520, inscrita no CPF sob o nº 133.118.447-93, filha de Jair de Souza Garcia e Iracy de Fatima da Silva Garcia, residente e domiciliada na Rua Antônio Elías Arbex, casa 280, Boa Vista III, Barra Mansa/RJ, CEP 27336-450, o Sr. **Victor Jose Garcia dos Reios**, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, não convivendo em união estável, portador da carteira de identidade RG nº 269802914, inscrito no CPF sob o nº 149.966.237-80, filho de Wagner Ferreira dos Reis e Claudia Regina Garcia Dos Reis, residente e domiciliado na Rua Três, nº 149, Recanto do Sol, Barra Mansa/RJ, CEP 27333-390, a Sra. **Bruna**

1

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILHE DE OLIVEIRA, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de BARRA MANSA - CARTORIO 1º OFICIO DE BARRA MANSA, em 03/07/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/5Q9D5-XY9FH-JPN4Q-FSZEJ>.



Chagas Labbe, brasileira, solteira, não convivendo em união estável, designer, portadora da carteira de identidade RG nº 280635848, inscrita no CPF sob o nº 135.780.487-39, filha de Lorando Edgardo de Melo Labbe e Liliam Chagas de Oliveira, residente e domiciliada na Rua Retiro dos Artistas, nº 1931, Bloco 3, Ap 301, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22770-104, a Sra. **Alessandra Correia Caldas**, brasileira, solteira, não convivendo em união estável, auxiliar administrativa, portadora da carteira de identidade RG nº 223817412, inscrita no CPF sob o nº 123.478.827-67, filha de José Alexandre dos Santos Caldas e Ilca Corrêa da Silva, residente e domiciliada na Rua Jorge Guimarães, Riachão, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26084-170, o Sr. **Carlos Alberto Silva**, brasileiro, solteiro, não convivendo em união estável, portador da carteira de identidade RG nº 109314914, inscrita no CPF sob o nº 053.047.897-84, filho de Joaquim Silva, residente e domiciliado na Rua Bizantina, nº 2306, casa A, Boa Vista, São Gonçalo/RJ, CEP 24466-070, a Sra. **Aline Rangel Silva**, brasileira, em união estável, portadora da carteira de identidade RG nº 298632969, inscrita no CPF sob o nº 154.933.487-56, filha de Carlos Alberto Silva e Analice Rangel Azevedo Coutinho, residente e domiciliada na Rua Jorge Emilio Fontenelle, nº 792, Ap. 201, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-147; a Sra. **Silvana Soares dos Santos**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade RG nº 09.380.622-2, filha de Oswaldo Soares e Vilma Telles Soares, inscrita no CPF sob o nº 105.833.657-60, residente e domiciliada na Rua Perseverança, nº 431, Vila do João – Maré, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21046-630, a Sra. **Jessica Alves de Brito dos Santos**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade RG nº 29337798-2, expedida pelo Detran em 31/01/2012, inscrito no CPF sob o nº 055263844-70, filha de Heleno Jose de Brito e de Maria do Socorro Alves de Brito, residente e domiciliado na Rua Maria Paulina Bivar 268 Honório Gurgel – RJ – CEP 21511-300 e o Sr. **Leandro Rangel Azeredo Coutinho**, brasileiro, solteiro, não convivendo em união estável, portador da carteira de identidade 127209856 expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 088.118.727-58, filho de Moacir Rangel de A. Coutinho e de Alice Rangel de Azeredo Coutinho, residente e domiciliado a Rua Benício Vieira 174 Casa 01 Raul Veiga São Gonçalo -RJ CEP: 24710-680. Iniciada a votação, a chapa foi eleita unanimemente para o Conselho de Administração, tendo todos os eleitos tomado posse de imediato. **2. Definição dos responsáveis legais pela filial.** Em relação aos responsáveis pela filial, ficou estabelecido, após deliberação unânime do Conselho de Administração, através dos mesmos membros acima indicados, que tal atribuição recairá sobre: o Sr. **Kioma de Oliveira**, brasileiro, gestor administrativo, divorciado, portador da carteira de identidade RG nº 21450291, inscrito no CPF sob o nº 108.196.927-00, residente e domiciliado na Rua Alecrim, casa 02, 9 de Abril, Barra Mansa/RJ, CEP 27335-330, na qualidade de Diretor Executivo (Presidente); e **Patrícia de Souza Ferreira Lima**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº 13.007.347-1, inscrita no CPF sob o nº 095.222.187-07, residente e domiciliada na Rua Coronel Mota, SN, LT 4SBQD F, Coelho da Rocha, São João de Meriti/RJ, CEP 2550-620, na qualidade de Diretora Administrativa-Financeira, tendo amos assumido de imediato o referido encargo. **3. Adequação do Estatuto social.** Por conta da autorização de criação da filial, o art. 1º, caput do Estatuto passa a ter a seguinte redação: “**Artigo 1º - O CEMPES**

2

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILHE DE OLIVEIRA, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de BARRA MANSA - CARTORIO 1º OFICIO DE BARRA MANSA, em 03/07/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.



– CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS, constituído em 28 de julho de 2013, é uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos e econômicos, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.071.461/0001-83, doravante denominada simplesmente “CEMPES”, com sede e foro na Rua Monsenhor Lustosa, nº 25, Centro, Barra Mansa/RJ, CEP: 27310-121 e filial filial no prédio comercial situado no BUSINESS CENTER RI, um complexo comercial localizada na Rua Senador Macedo Soares, nº 235 (antigo nº 199) – Centro – Maricá/RJ – CEP 24900-895, composto pela Loja 101, Sala 201, Sala 202, Sala 301 e Sala 302, regendo-se por esse Estatuto Social, pelo Código Civil Brasileiro e pelas deliberações de seus órgãos.”, sendo certo que o Estatuto consolidado acompanha a presente ata, integrando-a como elemento indissociável; **4. Outros assuntos de interesse social.** Não houve manifestação de qualquer um dos presentes. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido eu, Lucas Costa Zappelli Ferreira, nomeado como secretário *ad hoc*, para fins de lavratura da presente ata.

Barra Mansa, 29 de maio de 2025.

KIOMA DE
OLIVEIRA:10819
692700

Assinado de forma digital por KIOMA DE
OLIVEIRA:10819692700
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia,
ou=11871588000112, ou=Secretaria da
Justiça Federal do Estado - RJ, ou=RFB-
CP, st=Barra Mansa, cn=KIOMA DE
OLIVEIRA:10819692700

Kioma de Oliveira Presidente
Presidente da assembleia

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCAS COSTA ZAPPELLI FERREIRA
Data: 02/06/2025 18:28:57 -0300
Verifique em <https://validar.dj.gov.br>

Lucas Costa Zappelli Ferreira
Secretário da Assembleia

3

CARTORIO 1º OFICIO DE BARRA MANSA	
Rua Juiz Antonio Cianni, 137 - Centro	
CND: 093542	PROCD CENTRAD: 093542.120250603173004-3
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA	
Apres. no dia 03/06/2025. Averb.11, Prot. 4802, Lv. A2	
Reg.N.4688 no livro A-94,Fls.90/92.	
No dia de hoje. BARRA MANSA, 03/06/2025.	
Emol.: R\$344,11. Fetj: R\$68,82. Fund: R\$17,20. Funp: R\$17,20.	
Funa.: R\$20,64. Pmonv: R\$6,88. Iss: R\$17,20. Selo: R\$2,87.	
Dist.: R\$0,00. Total: R\$494,92	
EEYI 07481 DAJ Consulte www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/	



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILHE DE OLIVEIRA, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de BARRA MANSA - CARTORIO 1º OFICIO DE BARRA MANSA, em 03/06/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5Q9D5-XY9FH-JPN4Q-FSZEU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Heloisa Estefan Prestes (CPF ***.245.007-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/5Q9D5-XY9FH-JPN4Q-FSZEU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/5Q9D5-XY9FH-JPN4Q-FSZEU>.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



ATA DE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE INSTITUCIONAL

Data da AGE 23/08/2023
Registro 14/09/2023





ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS

- CEMPES -

CNPJ nº 19.071.461/0001-83

Em 23 de agosto de 2023, às 10:30 horas, após primeira e segunda chamadas, reuniram-se os associados do CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS – CEMPES, devidamente convocados nos termos de seu estatuto social, nos moldes da convocação afixada no endereço da sede da entidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1. Admissão de novos associados; 2. Eleição do Presidente; 3. Outros assuntos de interesse social.** Foram nomeados para Presidente da Assembleia o Sr. Kioma de Oliveira e para Secretário o Sr. Lucas Costa Zappelli Ferreira. Verificada a existência de quórum estatutário após a segunda convocação, na forma do art. 19, parágrafo 3º do Estatuto Social e art. 59, parágrafo único do Código Civil, declarou-se aberta a presente Assembleia Geral Extraordinária. Iniciando os trabalhos, passou-se à análise do primeiro assunto em pauta, qual seja: **1. Admissão de novos associados.** Foram admitidos como associados, por meio de voto concordante da maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral, na forma do art. 10 do Estatuto: o Sr. **Kioma de Oliveira**, brasileiro, gestor administrativo, divorciado, portador da carteira de identidade RG nº 21450291, inscrito no CPF sob o nº 108.196.927-00, filho de Joao Sebastiao de Oliveira e Silvia Maria dos Santos, residente e domiciliado na Rua Alecrim, casa 02, 9 de Abril, Barra Mansa/RJ, CEP 27335-330, a Sra. **Amanda Fatima Garcia**, brasileira, assistente administrativa, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº 237550520, inscrita no CPF sob o nº 133.118.447-93, filha de Jair de Souza Garcia e Iracy de Fatima da Silva Garcia, residente e domiciliada na Rua Antônio Elias Arbex, casa 280, Boa Vista III, Barra Mansa/RJ, CEP 27336-450, o Sr. **Victor Jose Garcia dos Reis**, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 269802914, inscrito no CPF sob o nº 149.966.237-80, filho de Wagner Ferreira dos Reis e Claudia Regina Garcia Dos Reis, residente e domiciliado na Rua Três, nº 149, Recanto do Sol, Barra Mansa/RJ, CEP 27333-390, a Sra. **Natalia Carungaba Caron Rolla**, brasileira, fisioterapeuta, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade RG nº 068619410, inscrita no CPF sob o nº 098.143.197-67, filha de Delfor Caron e Daisy Candido de Oliveira C Caron, residente e domiciliada na Rua Imboassu, nº 232, Boagu, São Gonçalo/RJ, CEP 24465-220, a Sra. **Natasha dos Passos Brandão Monte Negro**, brasileira, gestora, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade RG nº 241555481, inscrita no CPF sob o nº 128.978.067-61, filha de Ronaldo Brandao e Renata Maria Dos Passos, residente e domiciliada na Rua Chico Moreira, nº 78, Ap 805/405, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23036-152, a Sra. **Juliana Requião Leal**, brasileira, coordenadora de enfermagem, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº 217014752, inscrita no CPF sob o nº 117.253.297-43, filha de Luiz Carlos Leal da Silva e Edelvira Requião Leal, residente e domiciliada na Avenida Salvador Allende, nº 5400802, Ap. 203, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-714, a Sra. **Izabelle**

O presente documento foi assinado digitalmente por Lucas Costa Zappelli e Flávio Augusto Monteiro Cadilhe de Oliveira, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de BARRA MANSA - CARTORIO 1º OFÍCIO DE BARRA MANSA, em 14/09/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILHE DE OLIVEIRA, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de BARRA MANSA - CARTORIO 1º OFÍCIO DE BARRA MANSA, em 14/09/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.



Araújo Hasman, brasileira, coordenadora de projetos, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº 283643740, inscrita no CPF sob o nº 155.703.677-21, filha de Francisco Hasman Filho e Érika Araújo, residente e domiciliada na Rua Imprensa, nº 59, Ap 5, Ano Bom, Barra Mansa/RJ, CEP 27323-010, a Sra. **Bruna Chagas Labbe**, brasileira, solteira, designer, portadora da carteira de identidade RG nº 280635848, inscrita no CPF sob o nº 135.780.487-39, filha de Lorando Edgardo de Melo Labbe e Liliam Chagas de Oliveira, residente e domiciliada na Rua Retiro dos Artistas, nº 1931, Bloco 3, Ap 301, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22770-104 e a Sra. **Alessandra Correia Caldas**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora da carteira de identidade RG nº 223817412, inscrita no CPF sob o nº 123.478.827-67, filha de José Alexandre dos Santos Caldas e Ilca Corrêa da Silva, residente e domiciliada na Rua Jorge Guimarães, Riachão, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26084-170. **2. Eleição do Presidente.** Em seguida, procedeu-se à eleição de novo Presidente do CEMPES. Candidatou-se o Sr. **Kloma de Oliveira**, brasileiro, gestor administrativo, divorciado, portador da carteira de identidade RG nº 21450291, inscrito no CPF sob o nº 108.196.927-00, residente e domiciliado na Rua Alecrim, casa 02, 9 de Abril, Barra Mansa/RJ, CEP 27335-330. Todos os presentes concordaram, de forma unânime, que o candidato possui as credenciais necessárias para assumir o cargo, sendo assim eleito como Presidente do CEMPES, imediatamente tomando posse do cargo. Desse modo, o mandato do novo Presidente eleito se inicia em 23 de agosto de 2023, indo até o dia 23 de agosto de 2027, em conformidade com o art. 23, Parágrafo 1º do Estatuto Social. O eleito declarou não haver impedimento legal para o exercício da administração. **3. Outros assuntos de interesse social.** Não houve manifestação de qualquer presente. Nada mais havendo, o Presidente recém-eleito declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido eu, Lucas Costa Zappelli Ferreira, nomeado como secretário *ad hoc*, para fins de lavratura da presente ata.

Barra Mansa, 23 de agosto de 2023.

Kloma de Oliveira
Presidente Eleito

Lucas Costa Zappelli Ferreira
Secretário *ad hoc*

gov.br
Documento assinado digitalmente
FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILHE DE OLIVEIRA
Data: 14/09/2023 15:10:35 (UTC-3)
Verifique em <https://verificador.iti.gov.br>

CARTORIO 1º OFÍCIO DE BARRA MANSA
Rua Juiz Antonio Cianni, 137 - Centro

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 14/09/2023. Averb.1, Prot. 4362, Lv. A2
Reg.N.4688 no livro A-86,Fls.190/192.
No dia de hoje. BARRA MANSA, 14/09/2023.
Emol.: R\$349,47. Fetj: R\$69,89. Fund: R\$17,47. Funp: R\$17,47.
Funa.: R\$13,97. Pmcmv: R\$6,98. Iss: R\$17,47. Selo: R\$2,48.
Dist.: R\$0,00. Total: R\$495,20
EENP 59557 QUY Consulte www4.tj.rj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILHE DE OLIVEIRA, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de BARRA MANSA - CARTORIO 1º OFÍCIO DE BARRA MANSA, em 14/09/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CCC7-E821-322A-55B8> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CCC7-E821-322A-55B8



Hash do Documento

F8DA8F7B1341DC3D9D158B1333627B4614408AB499BFA784EAC1ECC878A4597C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2023 é(são)

✓ Lucas Costa Zappelli Ferreira (Signatário) - 141.001.147-02 em
14/09/2023 12:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILHE DE OLIVEIRA, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de BARRA MANSA - CARTORIO 1º OFICIO DE BARRA MANSA, em 14/09/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: STRWU-6EXAL-QKBEQ-XU7RT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Heloisa Estefan Prestes (CPF ***.245.007-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/STRWU-6EXAL-QKBEQ-XU7RT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data da AGE 03/05/2024
Registro 08/07/2024





CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS

- CEMPES -

CNPJ nº 19.071.461/0001-83

Cempes.sede@gmail.com

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em 03 de maio de 2024, às 10:30 horas, após primeira e segunda chamadas, reuniram-se os associados do CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS – CEMPES, devidamente convocados nos termos de seu estatuto social, nos moldes da convocação afixada no endereço da sede da entidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1. Admissão de novos associados; 2. Admissão de Termos de Renúncia de Associados e de Membros do Conselho de Administração; 3. Eleição do Conselho de Administração; 4. Outros assuntos de interesse social.** Foram nomeados para Presidente da Assembleia o Sr. Kioma de Oliveira e para Secretário o Sr. Lucas Costa Zappelli Ferreira. Verificada a existência de quórum estatutário após a segunda convocação, na forma do art. 19, parágrafo 3º do Estatuto Social e art. 59, parágrafo único do Código Civil, declarou-se aberta a presente Assembleia Geral Extraordinária. Iniciando os trabalhos, passou-se à análise do primeiro assunto em pauta, qual seja: **1. Admissão de novos associados.** Foram admitidos como associados, por meio de voto concordante da maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral, na forma do art. 10 do Estatuto: o Sr. **Carlos Alberto Silva**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 109314914, inscrito no CPF sob o nº 053.047.897-84, filho de Joaquim Silva, residente e domiciliado na Rua Bizantina, nº 2306, casa A, Boa Vista, São Gonçalo/RJ, CEP 24466-070; a Sra. **Aline Rangel Silva**, brasileira, em união estável, portadora da carteira de identidade RG nº 298632969, inscrita no CPF sob o nº 154.933.487-56, filha de Carlos Alberto Silva e Analice Rangel Azevedo Coutinho, residente e domiciliada na Rua Jorge Emilio Fontenelle, nº 792, Ap. 201, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-147; a Sra. **Patrícia de Souza Ferreira Lima**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº 13.007.347-1, filha de Reginier de Barros Lima Filho e Cátia de Souza Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 095.222.187-07, residente e domiciliada na Rua Coronel Mota, SN, LT 4SB, QD F, Coelho da Rocha, São João de Meriti/RJ, CEP 25550-620 e a Sra. **Silvana Soares dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº 09.380.622-2, filha de Oswaldo Soares e Vilma Telles Soares, inscrita no CPF sob o nº 105.833.657-60, residente e domiciliada na Rua Perseverança, nº 431, Vila do João – Maré, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21046630.

2. Admissão de Termos de Renúncia de Associados e de Membros do Conselho de Administração. Foram apresentados e admitidos os termos de renúncia dos associados: **Izabelle Araújo Hasman**, brasileira, coordenadora de projetos, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº 283643740, inscrita no CPF sob o nº 155.703.677-21, residente e domiciliada

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILHE DE OLIVEIRA, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de BARRA MANSA - CARTORIO 1º OFICIO DE BARRA MANSA, em 03/07/2024. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.



na Rua Imprensa, nº 59, Ap 5, Ano Bom, Barra Mansa/RJ, CEP 27323-010; **Juliana Requião Leal**, brasileira, coordenadora de enfermagem, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº 217014752, inscrita no CPF sob o nº 117.253.297-43, residente e domiciliada na Avenida Salvador Allende, nº 5400802, Ap. 203, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790714 e **Natalia Carungaba Caron Rolla**, brasileira, fisioterapeuta, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 068619410, inscrita no CPF sob o nº 098.143.197-67, residente e domiciliada na Rua Imboassú, nº 232, Boacú, São Gonçalo/RJ, CEP 24465-220; e dos membros do Conselho de Administração: **Roberto Ubirajara Cavalcante**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 09.836.626-3, inscrito no CPF sob o nº 033.135.077-75; **Fabiano Nunes dos Santos**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 20.721.996-5, inscrito no CPF sob o nº 131.657.117-39; **Fábio De Lima Pires**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 10.121.472-4, inscrito no CPF sob o nº 085.744.227-97; **Francisco de Assis Arcanjo do Nascimento**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 29.626.816-2, inscrito no CPF sob o nº 115.973.107-22; **Filipe de Souza do Nascimento**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 32.231.987-2, inscrito no CPF sob o nº 210.025.397-22; **Bianca Bezerra De Lima**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº 29.543.949-1, inscrita no CPF sob o nº 125.756.369-45. **3. Eleição do Conselho de Administração.** Foi apresentada chapa única, composta pelos seguintes membros: Sra. **Amanda Fatima Garcia**, brasileira, assistente administrativa, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº 237550520, inscrita no CPF sob o nº 133.118.447-93, filha de **Jair de Souza Garcia** e **Iraci de Fatima da Silva Garcia**, residente e domiciliada na Rua Antônio Elias Arbex, casa 280, Boa Vista III, Barra Mansa/RJ, CEP 27336-450, o Sr. **Victor Jose Garcia dos Reios**, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 269802914, inscrito no CPF sob o nº 149.966.237-80, filho de **Wagner Ferreira dos Reis** e **Claudia Regina Garcia Dos Reis**, residente e domiciliado na Rua Três, nº 149, Recanto do Sol, Barra Mansa/RJ, CEP 27333390, a Sra. **Natasha dos Passos Brandão Monte Negro**, brasileira, gestora, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 241555481, inscrita no CPF sob o nº 128.978.067-61, filha de **Ronaldo Brandao** e **Renata Maria Dos Passos**, residente e domiciliada na Rua Chico Moreira, nº 78, Ap 805/405, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23036-152, a Sra. **Bruna Chagas Labbe**, brasileira, solteira, designer, portadora da carteira de identidade RG nº 280635848, inscrita no CPF sob o nº 135.780.487-39, filha de **Lorando Edgardo de Melo Labbe** e **Liliani Chagas de Oliveira**, residente e domiciliada na Rua Retiro dos Artistas, nº 1931, Bloco 3, Ap 301, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22770-104, a Sra. **Alessandra Correia Caldas**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora da carteira de identidade RG nº 223817412, inscrita no CPF sob o nº 123.478.827-67, filha de **José Alexandre dos Santos Caldas** e **Ilca Corrêa da Silva**, residente e domiciliada na Rua Jorge Guimarães, Riachão, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26084-170, o Sr. **Carlos Alberto Silva**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 109314914, inscrita no CPF sob o nº 053.047.897-84, filho de **Joaquim Silva**, residente e domiciliado na Rua Bizantina, nº 2306, casa A, Boa Vista, São Gonçalo/RJ, CEP 24466-070, a Sra. **Patrícia de Souza Ferreira Lima**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº 13.007.347-1, filha de



2

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILHE DE OLIVEIRA, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de BARRA MANSA - CARTORIO 1º OFICIO DE BARRA MANSA, em 07/07/2024. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.



Reginier de Barros Lima Filho e Cátia de Souza Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 095.222.187-07, residente e domiciliada na Rua Coronel Mota, SN, LT 45B, QD F, Coelho da Rocha, São João de Meriti/RJ, CEP 25550-620, a Sra. **Aline Rangel Silva**, brasileira, em união estável, portadora da carteira de identidade RG nº 298632969, inscrita no CPF sob o nº 154.933.487-56, filha de Carlos Alberto Silva e Analice Rangel Azevedo Coutinho, residente e domiciliada na Rua Jorge Emilio Fontenelle, nº 792, Ap. 201, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-147 e a Sra. **Silvana Soares dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº 09.380.622-2, filha de Oswaldo Soares e Vilma Telles Soares, inscrita no CPF sob o nº 105.833.657-60, residente e domiciliada na Rua Perseverança, nº 431, Vila do João - Maré, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21046-630. Iniciada a votação, a chapa foi eleita unanimemente para o Conselho de Administração, tendo todos os eleitos tomado posse de imediato. **4. Outros assuntos de interesse social.** Não houve manifestação de qualquer presente. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido eu, Lucas Costa Zappelli Ferreira, nomeado como secretário *ad hoc*, para fins de lavratura da presente ata.

Barra Mansa, 03 de maio de 2024.

Kloma de Oliveira Presidente
Presidente da assembleia

Lucas Costa Zappelli Ferreira Secretário
Secretario da Assembleia

3

CARTORIO 1º OFICIO DE BARRA MANSA
Rua Juiz Antonio Cianni, 137 - Centro

CNPJ: 093542
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Apres. no dia 08/07/2024. Averb.5, Prot. 4554, Lv. A2
Reg.N.4688 no livro A-90,Fls.22/24.
No dia de hoje. BARRA MANSA, 08/07/2024.
Emol.: R\$310,50. Fetj: R\$62,10. Fund: R\$15,52. Funp: R\$15,52.
Funa.: R\$18,63. Pmcmv: R\$6,21. Iss: R\$15,52. Selo: R\$2,59.
Dist.: R\$0,00. Total: R\$446,59
EETL 39541 YJI Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILHE DE OLIVEIRA, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de BARRA MANSA - CARTORIO 1º OFICIO DE BARRA MANSA, em 08/07/2024. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7697-D840-7F93-CB26> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7697-D840-7F93-CB26



Hash do Documento

F244781109B1D8F05C0A78B315F5137ACCAC26462B16D5BDE0653A0008E61A1C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2023 é(são) :

- ☒ Lucas Costa Zappelli Ferreira (Advogado) - 141.001.147-02 em 19/12/2023 15:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Kioma De Oliveira (PRESIDENTE INSTITUCIONAL) - 108.196.927-00 em 19/12/2023 15:19 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS - 19.071.461/0001-83



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILHE DE OLIVEIRA, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de BARRA MANSA - CARTORIO 1º OFICIO DE BARRA MANSA, em 20/12/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

**CERTIDÃO DE BREVE RELATO
INFORMANDO A ÚLTIMA
ALTERAÇÃO REGISTRADA**

Emitida :03/06/2025
Validade: 03/08/2025



Heloisa Estefan Prestes

Tabeliã

CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

C E R T I F I C O, em breve relato, feito por pessoa interessada, conforme pedido n.º 2066, que revendo em meu poder cartório os Livros de **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**, deles verifiquei constar no **LIVRO A-81**, sob o **NÚMERO 4648**, fls. 244-245 vº protocolo livro A-2, sob o n.º 4051, em 07.04.2022, o Registro da Ata de Transferência de Sede, neste ato denominado da pessoa jurídica **CEMPES – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS**, inscrita no CNPJ 19.071.461/0001-83, com o endereço na Rua Monsenhor Lustosa, n.º 25, no Centro da cidade de Barra Mansa/RJ, CEP: 27310-121. CONSTANDO as averbações, conforme segue: **I - Registro do Estatuto**, realizado em 07.04.2022, averbado no Livro A-81, sob o n.º 4648, protocolado no Livro A-2, sob o n.º 4052; **II - Averbação da ata**, realizada em 16.01.2023, averbada no livro A-83, sob o n.º 4648, protocolada no livro A-2, sob o n.º 4208 - Ata de Assembléia Geral Extraordinária com o objetivo de Alteração e Consolidação do Estatuto Social e Outros assuntos de interesse social; **III - Registro do Estatuto**, realizado em 16.01.2023, averbado no Livro A-83 sob o n.º 4648, protocolado no Livro A-2, sob o n.º 4209; **IV - Averbação da Ata**, realizada 14.07.2023, averbada no livro no livro A-85, sob o n.º 4648, protocolada no livro A-2, sob o n.º 4311 - Ata de Assembléia Geral Extraordinária com o objetivo de Alteração e Consolidação do Estatuto Social e Outros assuntos de interesse social; **V - Registro do Estatuto**, realizado em 14.07.2023, averbado no Livro A-85 sob o n.º 4688, protocolado no Livro A-2, sob o n.º 4312; **VI Averbação da Ata**, realizada 23.08.2023, averbada no livro no livro A-86, sob o n.º 4688, protocolada no livro A-2, sob o n.º 4362 - Ata de Assembléia Geral Extraordinária com o objetivo de Admissão de Novos associados, Eleição do Presidente e Outros assuntos de interesse social; **VII Averbação da Ata**, realizada 13.09.2023, averbada no Livro A-87, sob o n.º 4688, protocolada no livro A-2, sob o n.º 4413 - Ata de Assembléia Geral Extraordinária com o objetivo de eleição de conselho de administração específico e outros assuntos de interesse social; **VIII Averbação da Ata**, realizada 30.11.2023, averbada no Livro A-87, sob o n.º 4688, protocolada no livro A-2, sob o n.º 4426 - Ata de Assembléia Geral Extraordinária com o objetivo de alteração de estatuto e outros assuntos de interesse social, **IX Registro do Estatuto**, realizado 30.11.2023, averbada no Livro A-87, sob o n.º 4688, protocolada no livro A-2, sob o n.º 4427, **X Averbação da Ata**, realizado 03.05.2024, averbada no Livro A-90, sob o n.º 4688, protocolada no livro A-2, sob o n.º 4554 - Ata de Assembléia Geral Extraordinária – com objetivo de Admissão de novos associados; Admissão de termo de renúncia de associados e membros do conselho de administração; Eleição do conselho de Administração e assuntos de interesse social, **XI Averbação da Ata**, realizado 05.12.2024, averbada no Livro A-90, sob o n.º 4688, protocolada no livro A-2, sob o n.º 4692 - Ata de Assembléia Geral Extraordinária – com objetivo de alterar o Estatuto e outros assuntos de interesse social, **XII Registro do Estatuto**, realizado 05.12.2024, averbada no Livro A-90, sob o n.º 4688, protocolada no livro A-2, sob o n.º 4693; **XIII Averbação da Ata**, realizado 21.12.2024, averbada no Livro A-90, sob o n.º 4688, protocolada no livro A-2, sob o n.º 4700 - Ata de Assembléia Geral Extraordinária, com objetivo de eleger novo membro da diretoria executiva, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo – Financeiro; **XIV Averbação da Ata**, realizada 24.04.2025, averbada no Livro A-94, sob o n.º 4688, protocolada no livro A-2, sob o n.º 4787 - Ata de Assembléia Geral Extraordinária, objetivo de admitir novos associados, reforma do Estatuto e outros assuntos de interesse social, **XV Registro do Estatuto**, realizado 25.04.2025, averbada no Livro A-94, sob o n.º 4688, protocolada no livro A-2, sob o n.º 4788; **XVI Averbação da Ata**, realizada 29.05.2025, averbada no Livro

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/V8YBR-S2CPG-VYF9H-AL4K8>.

A-94, sob o nº **4688**, protocolada no livro **A-2**, sob o nº **4802** - Ata de Assembléia Geral Extraordinária – Com objetivo de autorização para criação da Filial no município de Maricá/RJ, reforma do Estatuto e outros assuntos de interesse social; **XVII Registro do Estatuto**, realizado 29.05.2025, averbado no Livro **A-94**, sob o nº **4688**, protocolado no livro **A-2**, sob o nº **4803** sendo este o último ato registrado. Eu, (ass), Flávio Augusto Monteiro Cadilhe de Oliveira, Escrevente – Mat. 94/18825, dei busca e digitei e encerro o presente ato, (Selo Eletrônico Número EEXW 40106 CAH). Emolumentos R\$ 258,09, Fetj – Lei 3217/1999 R\$ 51,61, Funperj – Lei 111/2006 R\$ 12,90, Fundperj – Lei 4.664/2005 R\$ 12,90, Funarpen R\$ 15,48, PMCMV R\$ 5,16, ISS R\$ 12,90, Selo R\$ 2,87, perfazendo um total de R\$ 371,91.

Barra Mansa, 03 de junho de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILHE DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
MAT. 94/18825



Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYI 07483 WRA
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/V8YBR-S2CPG-YYF9H-AL4K8>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V8YBR-S2CPG-YVF9H-AL4K8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Heloisa Estefan Prestes (CPF ***.245.007-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/V8YBR-S2CPG-YVF9H-AL4K8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/V8YBR-S2CPG-YVF9H-AL4K8>.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

**DOCUMENTOS DO PRESIDENTE
E DIRETORIA ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA**





KIOMA DE OLIVEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: KIOMA DE OLIVEIRA 11 HABILITAÇÃO: 14/11/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 01/07/1988, VOLTA REDONDA, RJ

4a DATA EMISSÃO: 28/12/2022 4b VALIDADE: 26/12/2032 ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF: 211450291 DETRAN RJ

4d CPF: 108.196.927-00 5 N° REGISTRO: 04230902058 9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOAO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
SILVIA MARIA DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2520367585



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				B			
B		26/12/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

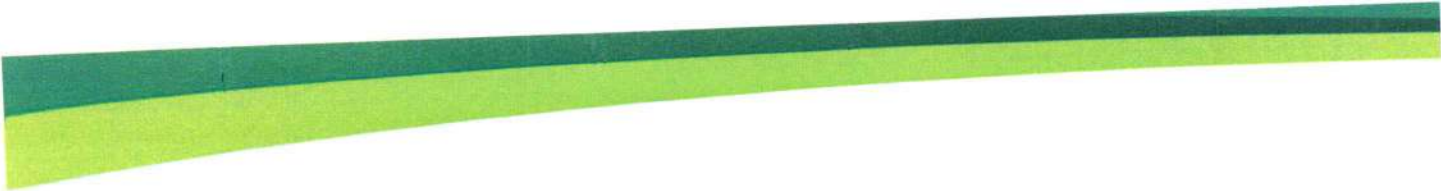
12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: BARRA MANSÁ, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
96658161320
R1297282743

RIO DE JANEIRO

2520367585



COMPROVAÇÃO DO DOMICÍLIO DA ENTIDADE E DOS SEUS DIRIGENTES

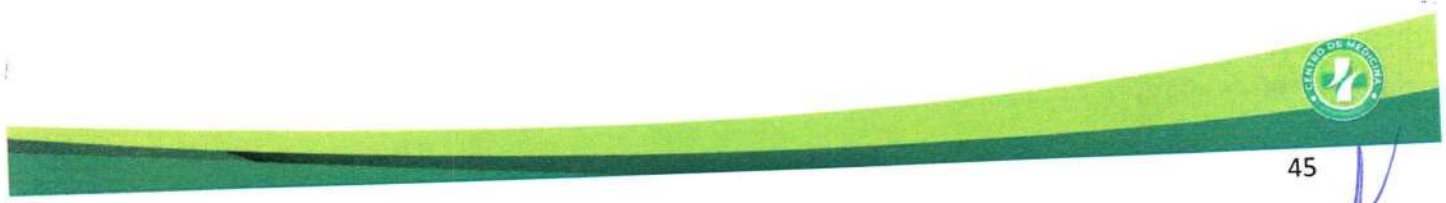




CEMPES



[Handwritten signature]





Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:



Claro net virtua



ILIM BRASIL TOTAL EMP PME 1L

Claro clube

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-club

descrição

total



Claro net virtua

139,11



NET Fone

46,26

Valor total

185,37



Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/12/24 A 31/12/24 OFERTA CONJUNTA BL 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS 139,11

Sub-Total Mensalidade Claro net virtua 139,11

Total Claro net virtua 139,11



NET Fone

SERVIÇO DURAÇÃO

LIGAÇÕES LOCAIS 1h59m42s 0,00

LIGAÇÕES DE OUTRAS PRESTADORAS 0h07m48s 6,27

OFERTA CONJUNTA FONE 39,99

Total NET Fone 46,26

AUMENTE A CONEXÃO DA SUA EMPRESA COM OS SEUS CLIENTES!

Para você que é cliente Claro empresas, separamos esta oferta especial: contrate uma linha móvel e garanta mais internet, apps ilimitados e bônus para conquistar mais negócios.

Essa oferta é destinada a clientes Claro Empresas e não pode ser combinada com outras ofertas. O cliente deve estar em dia com suas obrigações financeiras e não pode ter sido cancelado ou suspenso. A oferta é válida enquanto durar. A oferta é limitada e pode acabar a qualquer momento sem aviso prévio. A oferta é válida apenas para clientes Claro Empresas. A oferta é válida apenas para clientes Claro Empresas. A oferta é válida apenas para clientes Claro Empresas.



Ou aponte a câmera para o QR Code e aproveite.



Sua empresa merece o novo.



*Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.

- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.

Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD ou cancelamentos (ligação gratuita).

Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:

10024447923816,
10024364392087,
10024360205622,
100234208656235, 10023416131313

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASÍLIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, C6 BANK, FATLOJ, MULTIPAGOS, NUBANK S.A., PICPAY

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS E	NET SERVICOS 1003281047892	Dezembro/2024	15/01/2025	185,37

84630000001-1 85370162202-1 50115100000-4 00305226325-2



Pague com Pix
Clique Aqui





DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL. FLORIANO 168, RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
CNPJ: 00.444.437/0001-46
INSC. ESTADUAL: 81380.023 INSC. MUNICIPAL: 00794678

KIOMA DE OLIVEIRA
R ALECRIM 2 CA
MALVINAS / BARRA MANSA, RJ
CEP 27335-330 | MEDIDOR: 10280123

01 10 L777 19 0042 Z002

Classificação: Grupo B / Subgrupo B1 Residencial /
Residencial

Tipo de Fornecedor:
Trifásico

KIOMA DE OLIVEIRA
R ALECRIM 2 CA
MALVINAS / BARRA MANSA, RJ
CEP 27335-330
CPF 108.196.927-00
Conta Contrato: 10129622325

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

0430358240

CÓDIGO DO CLIENTE

31863819

DATAS
DE LEITURAS

Leitura anterior
18/12/2024

Leitura atual
16/01/2025

Nº de dias
29

Próxima Leitura
15/02/2025



NOTA FISCAL Nº 049782288 - SÉRIE 01 / DATA DE EMISSÃO: 16/01/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
3325016044437000146660010497822881090587869
Protocolo de autorização: 3332500003748893 - 16/01/2025 às 13:04:03

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JAN/2025	14/02/2025	R\$ 235,64

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh Contrib Ilum Pública Municipal Bônus ITAIPU-Lei 10438/2002 TOTAL Consulte sua conta em (0800) automático, Ref: Bandeira 010129622325	kWh	230	1,08704	250,01	11,42	250,01	18,000	45,00	0,84173	PIS/PASEP COFINS	205,01	0,99%	2,03
				9,06							205,01	4,58%	9,39
				-23,43									
					11,42			45,00					

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
JAN/25	230
DEZ/24	251
NOV/24	190
OUT/24	252
SET/24	265
AGO/24	158
JUL/24	175
JUN/24	186
MAI/24	219
ABR/24	238
MAR/24	204
FEV/24	220
JAN/24	218

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
10280123	Energia kWh	Tarifa Comercial	5 023	5 859	1	230

Reservado ao Fisco

PAGUE ESTA
FATURA VIA PIX



VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE	
14/02/2025	*****235,64	31863819	JAN/2025

Autenticação Mecânica

83670000002.6.35640053106.3.10385325711.3.10129622325.4



**PROVA DE QUALIFICAÇÃO
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL
NO ÂMBITO MUNICIPAIS**



GERAL

www.azvozdacidade.com

NOVAS OPORTUNIDADES

Festival de Economia Solidária reuniu grande público

VOLTA REDONDA

O II Festival de Economia Solidária de Volta Redonda reuniu na sexta-feira, dia 31, um grande público. O evento, que teve como principal objetivo a comercialização de produtos das artesãs da Cidade do Aço, contou com praça de alimentação gourmet, intervenções artísticas e culturais da cidade. O festival se estendeu até às 20 horas do sábado, dia 1º, com atividades culturais gratuitas para os volta-redondenses.

O festival foi realizado no espaço sob a Biblioteca Municipal Raul de Leoni, na Vila Santa Cecília e foi organizado pela Prefeitura de Volta Redonda em conjunto com o Fórum de Economia Solidária da cidade em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF).

No local foram realizadas



EVENTO oportunizou mais conhecimento sobre o tema

oficinas e atividades culturais, com o objetivo de divulgar a construção da política municipal de economia solidária. Dentre as oficinas realizadas, quem compareceu pode conferir (Combinando a economia solidária; Juventude e economia solidária; Cultura e economia solidária; Economia Solidária

como estratégia de desenvolvimento social.

O prefeito Samuca Silva, enfatizou a importância da Economia Solidária de Volta Redonda na construção de políticas públicas. "Queremos cada vez mais divulgar a economia solidária, fortalecendo produtores e artistas que promovem

a inclusão social e desenvolvem um produto com qualidade para o mercado e que buscam a inclusão social e produtiva de públicos prioritários. Também estamos gerando trabalho e renda a partir da promoção de atividades econômicas coletivas e sustentáveis", disse o prefeito comemorando o sucesso do evento.

A empreendedora Júlia Meneses, que marcou presença no festival, aprovou a iniciativa da prefeitura, pois segundo ela, os participantes ainda estão aprendendo a viver a economia solidária e foi uma grande oportunidade de conhecimento para todos. "O festival veio para fortalecer o centro de administração pública e os empreendedores. Sendo uma forma desenvolver a economia de forma coletiva. É um processo mais democrático e educativo, muito ainda precisamos crescer e aprender como é este meio", avaliou.

Mais uma etapa do Plano Diretor é discutida na Câmara

VOLTA REDONDA

A elaboração de mais uma etapa do Plano Diretor de Volta Redonda foi amplamente debatida no sábado, dia 1º, na Câmara de Vereadores. O evento, que foi aberto à toda população, apresentou propostas técnicas elaboradas pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano (IPPU) para um novo Plano Diretor. Durante a audiência pública os presentes puderam opinar sobre o projeto proposto e as sugestões serão avaliadas pela equipe do IPPU. Com base neste material, as leis serão montadas e apresentadas em uma nova audiência pública, prevista para o mês de outubro. O objetivo é entregar o Plano Diretor Participativo pronto para votação na Câmara

de Vereadores, que deve aprovar as leis, até o final de 2018.

O prefeito Samuca Silva, enfatizou que o Plano Diretor foi criado de forma democrática. "Todos os temas apontados e analisados pelo IPPU podem influenciar o cotidiano das pessoas. Por isso é importante que todos tomem conhecimento e façam parte ativamente da discussão e criação do Plano Diretor. O documento está sendo elaborado democraticamente ouvindo a opinião da população", destacou o prefeito.

O presidente do IPPU, Márcio Lins, destacou a importância em se apresentar um diagnóstico técnico e principalmente às estratégias que serão propostas através das opiniões colhidas da população.

"Foi realizado um trabalho para que esse material fosse apresentado à população. Já com as propostas montadas, os técnicos ouviram os moradores. A criação de soluções para melhorar a mobilidade urbana, por exemplo, foram muito citadas. Incluindo também incluindo a revisão das leis para o zoneamento, parcelamento e edificações", enfatizou Lins.

De acordo com Lins, uma das grandes constatações a serem discutidas é a questão da mobilidade urbana. "Dentre vários diagnósticos esse foi um dos que mais chamou a atenção. Desta forma apresentamos para a população a questão do adensamento da cidade em torno dos corredores de transporte. Com isso diminui os trajetos médios das pessoas melhorando

a qualidade de vida das pessoas. E não existia essa ideia no outro Plano Diretor que está sendo introduzido deste plano de agora", pontuou.

Para a presidente da Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda, Fátima Martins, o Plano Diretor vai criar ferramentas para a organização da cidade. "É muito importante discutir o Plano Diretor com a população. Pois, ele vai criar formas de organizar a cidade. Já foram feitas muitas discussões e algumas coisas relevantes ainda não estavam sendo colocadas em pauta. E através deste plano vamos ter uma cidade organizada, através da participação de toda a sociedade. Construir de forma igualitária uma cidade melhor para todos", comentou.

Escola Algodão Doce promove caminhada da cidadania

RESERVA

Consciência cívica, cidadania, valorização da história do país e da independência. Esses são alguns conceitos importantes que os alunos da Escola Municipal Algodão Doce, pretendem destacar pelas ruas do bairro Cidade Alegria na quarta-feira, dia 5, quando será realizada a Caminhada Cívica da Independência, promovida pela escola. Além da Algodão

Doce, outras quatro unidades da região participarão da ação que terá início às 8 horas na Rua dos Xavantes, em frente à escola. A ação visa destacar a importância do dia 7 de setembro, data que marca a independência.

De acordo com a diretora, Eliane Dornelas Peixoto, esse tipo de iniciativa tem grande importância, pois transmite às novas gerações a história do país, despertando e resgatando

nos estudantes valores como a cidadania, e sentimento como o orgulho pelo país. "Cantar o hino nacional, admirar a bandeira, conhecer a história do nosso país são coisas que temos o dever de transmitir para as futuras gerações. Por isso, desde cedo já abordamos essas questões na escola e nossos alunos respondem a esse chamado com muito entusiasmo. Queremos agora, através desta caminhada, usar

este entusiasmo para contagiar também a comunidade local", explicou.

O evento contará com a participação de cerca de 800 alunos da unidade, além de 600 da Escola Municipal Abraão Hermano Ribenboim, 100 do Colégio Municipal Getúlio Vargas, 80 alunos do Ciep 347 Dr Jorge Miguel Jaime, e 80 do Ciep 489 Augusto de Carvalho, num total de mais de 1.600 estudantes.

População participa de mais uma edição do Projeto Rua de Compras

VOLTA REDONDA

Realizado pela segunda vez no bairro Aterrado, o Projeto Rua de Compras, que aconteceu ontem contou com a participação de um grande público.

O evento aconteceu na Avenida Paulo de Frontin e em outras ruas e avenidas vizinhas, com início na esquina da Certa e Drogaria Moderna, na Rua César Salomonte seguindo até

a Rua Neme Felipe. Conforme expectativa dos organizadores, o evento repetiu o sucesso da edição de 2017.

A novidade desta edição do Rua de Compras foi a Área PET, um espaço preparado exclusivamente para animais de estimação. Teve a presença no local de adestradores, mini-exposição, tipagem sanguínea e recreação com os animais. Teve também duas praças de alimentação

com food trucks, exposição de carros antigos com o Clube de Antiquidades automobilísticas e motocicletas com Falcões de Aço, além de uma feira de produtos orgânicos e distribuição de mudas, como Caminhão do Zó, Expo Bike e atividades recreativas e culturais.

Vale lembrar que nove edições do projeto já foram realizadas, sendo sete no ano passado e três neste ano, contando com

a participação de mais de 460 mil pessoas. Disseram os organizadores que se trata de uma referência para a região e um 'case' de sucesso nacional de engajamento de consumidores, lojistas, entidades e Poder Público, promovendo melhores condições para manutenção do comércio local, com geração de emprego e renda além de entretenimento e melhores oportunidades para os consumidores.

SEA

SERGIO EDUARDO & ASSOCIADOS

www.seadecadecia.com

Barra Mansa

DECRETO Nº 9264, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: "Qualificação de Organização Social"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o preenchimento dos requisitos legais nos autos do processo administrativo nº 12281/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica qualificada como Organização Social no Município de Barra Mansa, nos termos da Lei 4056/2013 e 4661/2017 e decretos 7292/2013 e 9110/2018.

CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS CNPJ 19.071.461.0001/83

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 31 de agosto de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL-RJ

Rua Fernando Bernardelli, nº 622 - Iga 02, Centro

CNPJ nº 08.174.941/0001-16

Tel: (24) 3353-1555 e-mail: cartorioportoreal@hotmail.com

Pedro Alves de Sousa
Oficial do Registro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pedro Alves de Sousa, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do Cartório do Município de Porto Real/RJ, atendendo a requerimento de Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 5807, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO DE FLAVIO DA CRUZ, CPF nº 082.059.927-11, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Fernando Bernardelli, nº 622, Iga 02, Centro, Porto Real/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos (s) vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 855550771143-5, firmado em 07/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 1895, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Ubaldino Graciani, nº 509, casa 52, Vila Romana, Porto Real/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em R\$ 25.798,00, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. certificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, Porto Real/RJ, 29 de agosto de 2018. Flávia Taveira Fernandes, Matrícula 84/14860, Escrevente do Registro de Imóveis do Cartório do Ofício Único do Município de Porto Real/RJ.

PROTEÇÃO AMBIENTAL
TRABALHISTA
CIVIL
CONSUMIDOR
COMUNIDADE
CONSTITUÍVEL

SEA

SERGIO EDUARDO & ASSOCIADOS

Adv.ºs. 24.483-9

Angra dos Reis
(24) 3377-1822

Barra Mansa
(24) 2106-6799 / 3323-8266

Rio de Janeiro
(21) 2588-8055

www.seadecadecia.com



50

2) **REQUERENTE:** INSTITUTO DE SAÚDE HUMANIDADE E PESQUISA - ILHACOOR
CNPJ Nº: 17.517.805/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3613/2024
DECISÃO DA COMISSÃO: BAIXAR DILIGÊNCIA
MOTIVO: Para atender ao requisito disposto no Art. 2º, inciso V e § 3º do Decreto Municipal nº 3.412/2023.

3) **REQUERENTE:** INSTITUTO ELISEDAPE
CNPJ Nº: 24.342.283/0001-18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3681/2024
DECISÃO DA COMISSÃO: OPINAR DE FORMA FAVORÁVEL

4) **REQUERENTE:** INSTITUTO ELISA DE CASTRO
CNPJ Nº: 05.624.609/0001-55
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3723/2024
DECISÃO DA COMISSÃO: OPINAR DE FORMA FAVORÁVEL
 5) **REQUERENTE:** ADEFAV - CENTRO DE RECURSOS EM DEFICIÊNCIA MULTIPLA
CNPJ Nº: 53.498.044/0001-50
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3767/2024
DECISÃO DA COMISSÃO: OPINAR DE FORMA DESFAVORÁVEL

MOTIVO: Não atendeu ao requisito disposto no Art. 2º, inciso I, alínea "a)" do Decreto Municipal nº 3.412/2023.

6) **REQUERENTE:** INSTITUTO CRISTÃO SHEQUINÁ
CNPJ Nº: 01.361.964/0001-28
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3769/2024
DECISÃO DA COMISSÃO: OPINAR DE FORMA DESFAVORÁVEL
MOTIVO: Não atendeu ao requisito disposto no Art. 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 3.412/2023.

7) **REQUERENTE:** INSTITUTO AÇÃO BRASIL
CNPJ Nº: 22.778915/0001-65
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3770/2024
DECISÃO DA COMISSÃO: OPINAR DE FORMA DESFAVORÁVEL
MOTIVO: Não atendeu ao requisito disposto no Art. 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 3.412/2023.

8) **REQUERENTE:** HOSPITAL SENHOR BOM JESUS
CNPJ Nº: 52.941.614/0001-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3805/2024
DECISÃO DA COMISSÃO: OPINAR DE FORMA DESFAVORÁVEL
MOTIVO: Não atendeu ao requisito disposto no Art. 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 3.412/2023.

9) **REQUERENTE:** INSTITUTO AHIMSA
CNPJ Nº: 65.513.806/0001-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3814/2024
DECISÃO DA COMISSÃO: OPINAR DE FORMA DESFAVORÁVEL
MOTIVO: Não atendeu ao requisito disposto no Art. 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 3.412/2023

Wallace Paz Aragão
 Presidente
 Mat. nº 9288-01

Danielle da Silva Lucas Moraes
 Membro - Suplente
 Mat. nº 9282-01

Elisabete Valentim Silva
 Membro
 Mat. 9306-01

DECRETO DE QUALIFICAÇÃO N.º 3521 DE 14 DE MAIO DE 2024.

"DEFERE O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPERI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto Municipal nº 3.412/2023; e
CONSIDERANDO a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Qualificação de Organização Social (OS) nos autos do Processo Administrativo nº 3610/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Defere o pedido de qualificação da Entidade, sem fins lucrativos, **CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.071.461/0001-83.

Art. 2º - A qualificação de que trata o artigo 1º é exclusiva para atuação na área da **Saúde**, no âmbito do Município.

Art. 3º - Esta qualificação não gera direito a celebração do contrato de gestão com o Poder Público.

§ 1º A presente qualificação terá vigência por prazo indeterminado, devendo a Organização Social comprovar anualmente que as condições que permitiram a sua qualificação permanecem inalteradas.

§ 2º Qualquer alteração no Estatuto Social da Organização Social obrigará a nova apreciação das suas condições de qualificação pela Comissão Permanente de Qualificação de Organização Social (OS) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento de sua qualificação no âmbito da respectiva secretaria e órgão da Administração Municipal.

Art. 4º - As alterações da Entidade qualificada que ensejarem qualquer modificação nas condições que instruíram o procedimento de qualificação deverão ser comunicadas imediatamente, e formalmente à Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de cancelamento desta qualificação.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS
 Prefeita

DECRETO DE QUALIFICAÇÃO N.º 3522 DE 14 DE MAIO DE 2024.

"DEFERE O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPERI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto Municipal nº 3.412/2023;

e
CONSIDERANDO a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Qualificação de Organização Social (OS) nos autos do Processo Administrativo nº 3681/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Defere o pedido de qualificação da Entidade, sem fins lucrativos, **INSTITUTO ELISEDAPE**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.342.283/0001-18.

Art. 2º - A qualificação de que trata o artigo 1º é exclusiva para atuação na área da **Saúde**, no âmbito do Município.

Art. 3º - Esta qualificação não gera direito a celebração do contrato de gestão com o Poder Público.

§ 1º A presente qualificação terá vigência por prazo indeterminado, devendo a Organização Social comprovar anualmente que as condições que permitiram a sua qualificação permanecem inalteradas.

§ 2º Qualquer alteração no Estatuto Social da Organização Social obrigará a nova apreciação das suas condições de qualificação pela Comissão Permanente de Qualificação de Organização Social (OS) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento de sua qualificação no âmbito da respectiva secretaria e órgão da Administração Municipal.

Art. 4º - As alterações da Entidade qualificada que ensejarem qualquer modificação nas condições que instruíram o procedimento de qualificação deverão ser comunicadas imediatamente, e formalmente à Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de cancelamento desta qualificação.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS
 Prefeita



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4962, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Qualifica Organizações Sociais na Área da Saúde, em razão do Edital de Chamamento Público - Edital nº 004/SMS/2023 - Processo nº 5384/2021.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam qualificadas como Organizações Sociais, nos termos da Lei Municipal nº 4996, de 22 de dezembro de 2010 e, em razão do Edital de Chamamento Público nº 004/SMS/2023 e Processo Administrativo nº 5384/2021, as Organizações abaixo:

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE QUALIFICADAS	CNPJ
Associação Hospitalar Beneficente do Brasil- AHBB	45.349.461/0001-02
IMP- Instituto de Medicina e Projeto	04.199.009/0001-24
CEMPES –Centro de Medicina e Projetos Especiais	19.071.461/0001-83
Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana - IADVH	21.843.341/0001-07
Instituto Alpha de Medicina para Saúde	14.512.229/0001-10
Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes	10.733.807/0001-97
Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo	47.708.771/0001-00
Instituto de Gestão e Cidadania - IGC	24.127.105/0001-74
Grupo Futuro – Gestão de Saúde	32.839.901/0001-68
Associação Beneficente de Piranguí	51.804.771/0001-72
Instituto de Excelência em Saúde Pública - IESP	10.779.749/0001-32
Instituto Gnosis	10.635.117/0001-03

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 16 de outubro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21

COMUNICADO - EDITAL Nº 004/2023 CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, NO ESTADO DE SÃO PAULO - RESULTADO DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃOCaçapava - Edição
nº 155, 18 de
Setembro de 2023**COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE****COMUNICADO - EDITAL Nº 004/2023 CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, NO ESTADO DE SÃO PAULO - RESULTADO DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO.**

A Comissão de Qualificação e Seleção de Organização Social para a área de saúde, nomeada pela **PORTARIA nº 18/GAB** de 04 de Abril de 2023, por sua Presidente, faz saber e tornar público, que através de parecer técnico lançado nos autos do processo administrativo nº 5384/2021, **FORAM QUALIFICADAS** as seguintes entidades que preencheram os requisitos constantes do **edital nº 004/2023**, bem como das exigências positivadas na **Lei Municipal nº 4996/2010** com as alterações decorrentes da **Lei Municipal nº 5535/2017**.

- ✓ Associação Hospitalar Beneficente – AHBB
- ✓ Instituto de Medicina e Projeto
- ✓ Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana – IADVH
- ✓ Centro de Medicina e Projetos Especiais – CEMPES
- ✓ Instituto Alpha de Medicina para Saúde
- ✓ Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esporte
- ✓ Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo
- ✓ Instituto de Gestão e Cidadania – IGC
- ✓ Grupo Futuro – Gestão de Saúde
- ✓ Associação Beneficente de Pirangi
- ✓ Instituto de Excelência em Saúde Pública – IESP
- ✓ Instituto Gnosis

Não cumpriram os requisitos do Edital nº 004/2023 e, portanto, **NÃO QUALIFICADAS** as seguintes entidades:

- × Associação São Lucas – ASL – Não observação do artigo 2º, I, h e do Artigo 3º, I, d, e, III, VII, da Lei Municipal nº 4996/2010.
- × Sociedade Educacional da Região Amazônica – Sera - Não observação do artigo 2º, I, h e do Artigo 3º, I, d, e, III, VII, da Lei Municipal nº 4996/2010.

Presidente da Comissão de Qualificação
Malena Prado Nunes Kaut

Rua: Prof. João Batista Ortiz Monteiro, 345 - Vila Antônio Augusto Luiz, Caçapava - SP,
Tel. (12) 3653-4000 | secretaria.saude@cacapava.sp.gov.br





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA GABINETE Nº. 116/2023 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e,

Considerando o artigo 13 do Decreto Municipal nº 11.742/2019, onde resta consignado que compete ao Secretário de Saúde emitir decisão quanto ao deferimento ou indeferimento de pedido de entidades para fins de qualificação como Organização Social de Saúde;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 2023/172737;

RESOLVE:

Art. 1º Fica qualificado o Instituto Elisa de Castro, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 05.624.609/0001-55, com sede na Avenida Ayrton Senna, 2500, Bloco 1, salas 314 a 322, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 22.775-003, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 4.224 de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 13 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 05902/2023

PORTARIA GABINETE Nº. 117/2023 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e,

Considerando o artigo 13 do Decreto Municipal nº 11.742/2019, onde resta consignado que compete ao Secretário de Saúde emitir decisão quanto ao deferimento ou indeferimento de pedido de entidades para fins de qualificação como Organização Social de Saúde;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 2023/026663;

RESOLVE:

Art. 1º Fica qualificado o Centro de Medicina e Projetos Especiais, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 19.071.461/0001-83, com sede na Rua Monsenhor Lustosa, 25, Centro, Barra Mansa/RJ, CEP nº 27.310-121, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 4.224 de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 13 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 05903/2023

LIMPEZA URBANA

RESOLUÇÃO Nº 013/EMLURB/2023 - PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLURB, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.669 de 17/01/1990 e Portaria nº 441 de 10/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, a contar do dia 29/08/2023, do Contrato Nº 008/EMLURB/2023, Processo Nº 02/60.320/2023 referente a Contratação de empresa especializada e devidamente autorizada pela Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, prestadora de serviços de telecomunicações para implantação de acesso à rede de internet por link dedicado com velocidade de 1 Gbps, para a sede da Empresa Municipal de Limpeza urbana – EMLURB. PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA E SPEED WEB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

WESCLEI DE MELO PANDIM – MATRÍCULA Nº 792-9

MARCIO BORGES DE LIMA – MATRÍCULA Nº 785-6

Art. 2º - Esta Resolução revoga as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 13 de setembro de 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE
Presidente – EMLURB

Id. 05904/2023

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 013/CPL/23
PROCESSO: 2023/032.745
REQUISITANTE SEMSERP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS DE ESTEIRA COM BRAÇO ALONGADO E PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 23T, 02 (DUAS) PÁS CARREGADEIRAS DE PNEUS COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 12T, 02 (DUAS) MINIESCAVADEIRAS SOBRE ESTEIRAS COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 3,5T, 04 (QUATRO) CARRETAS PARA TRANSPORTE PESADO COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 60/80T E 16 (DEZESSEIS) CAMINHÕES BASCULANTE TIPO PESADO E TRAÇADO COM CAPACIDADE DE 18,4T, INCLUSIVE OPERADOR/MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA FINALIDADE DE LIMPEZA DE RIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.



Nº. 170 – Terça-Feira, 12 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2979, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

“Defere o pedido de qualificação de Entidade sem fins lucrativos na área da Saúde no âmbito do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 19 da Lei nº 1.067/12, no § 5º do art. 8º do Decreto nº 1.453/12 com suas alterações, e do parecer final junto ao processo nº 13.0722.2022, da lavra da Comissão de Qualificação,

DECRETA:

Art. 1º - Defere o pedido de qualificação da Entidade, sem fins lucrativos, Centro da Medicina e Projetos Especiais - CEMPES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.071.461/0001-83.

Art. 2º - A qualificação de que trata do artigo 1º é exclusiva para atuação na área da Saúde, no âmbito do Município.

Art. 3º - Esta qualificação não gera direito a celebração do contrato de gestão com o Poder Público, tendo a mesma vigência por prazo indeterminado, e devendo a Organização Social comprovar anualmente que as condições que permitiram a sua qualificação permanecem inalteradas.

Parágrafo único - Qualquer alteração no Estatuto Social da Organização Social obrigará a nova apreciação das suas condições de qualificação pela CQ no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento de sua qualificação no âmbito da respectiva secretaria e órgão da Administração Municipal.

Art. 4º - As alterações da Entidade qualificada que ensejem qualquer modificação nas condições que instruíram o procedimento de qualificação deverão ser comunicadas imediatamente, e formalmente à Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de cancelamento desta qualificação.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1251/GAP/23. EXONERAR a servidora **RAQUEL MALTEZ DIAS TOSTA SANTOS**, matrícula nº 13889/01, da função de confiança de Coordenador de Rotinas Operacionais, Símbolo FC4, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 12/09/2023.

PORTARIA Nº 1252/GAP/23. EXONERAR a servidora **AMANDA FAJARDO QUEIROZ FONTOURA**, matrícula nº 15664/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**, a contar de 12/09/2023.

PORTARIA Nº 1253/GAP/23. EXONERAR o servidor **DARWIN DE FREITAS**, matrícula nº 5541/71, da função de confiança de Assessor do Contencioso Cível e Trabalhista, Símbolo FC3, da Procuradoria Geral do Município – **PGM**, a contar de 12/09/2023.

PORTARIA Nº 1254/GAP/23. NOMEAR RONALDO MOURA VICENTE, na função de confiança de Assessor do Contencioso Cível e Trabalhista, Símbolo FC3, na Procuradoria Geral do Município – **PGM**, a contar de 13/09/2023.

PORTARIA Nº 1255/GAP/23. NOMEAR AMANDA FAJARDO QUEIROZ FONTOURA, no cargo em comissão de Assessor de Suporte e Tecnologia, Símbolo AST, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 13/09/2023.

PORTARIA Nº 1256/GAP/23. LOTAR a servidora **RAQUEL MALTEZ DIAS TOSTA SANTOS**, matrícula nº 13889/01, Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais - **SEMADA**, a contar de 13/09/2023.

PORTARIA Nº 1257/GAP/23. Para fins de regularização funcional LOTAR o servidor **ALEXANDRE MONSORES DE ASSUMPÇÃO**, matrícula nº 3665/01, Agente Fiscal, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 10/08/2023.

PORTARIA Nº 1258/GAP/23. DECLARAR VACÂNCIA do cargo ocupado pelo servidor **LUIZ GONÇALVES NUNES**, matrícula 3742/71, Vigia, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, na forma do artigo 33, VII, falecimento, da Lei 1060/11, a contar de 08/09/2023.

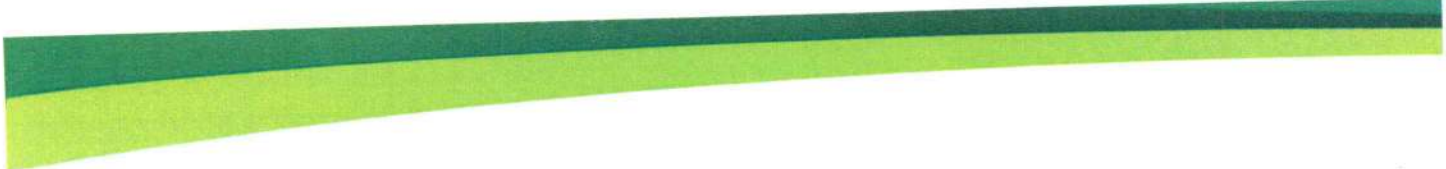
PORTARIA Nº 1259/GAP/23. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1242/GAP/23 publicada no DOQ 168/23 em 06/09/2023, que **EXONEROU ELAINE ROSA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 15003/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 06/09/2023.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito



HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA





CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA- CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.071.461/0001-83 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/09/2013	
NOME EMPRESARIAL CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R MONSENHOR LUSTOSA		NÚMERO 25	COMPLEMENTO *****
CEP 27.310-121	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA MANSA	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO CEMPES.SEDE@GMAIL.COM		TELEFONE (21) 2691-8698	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/02/2025 às 15:39:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Página: 1/1

Folha Nº _____
Funcionário _____

BOLETIM DE CADASTRO

Razão Social: CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS

Nome Fantasia:

Dt. Inclusão: 12/05/2022

Situação: ATIVO

Tipo Estabelecimento: MATRIZ

Dt. Abertura:

Capital Social: 0,00

Junta Comercial:

CPF/CNPJ: 19.071.461/0001-83

Insc Municipal: 618041

Dt. Encerramento:

Código Cadastro: 220293

Insc Estadual:

Localização

Logradouro: Rua Monsenhor Lustosa

Cidade: Barra Mansa

Nº: 25

CEP: 27310-121

Bairro: Centro

Complemento:

Atividade Econômica

Principal: 22115-SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Secundárias:

29401-ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA

29403-ASSOCIAÇÃO CULTURAL

29416-ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

81021-ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

CNAE Empresa

Principal: 8660700-Atividades de apoio à gestão de saúde

Secundárias:

8690999-Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

8800600-Serviços de assistência social sem alojamento

9412099-Outras atividades associativas profissionais

9430800-Atividades de associações de defesa de direitos sociais

9493600-Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Sócios

Nome: LILIAM CHAGAS DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: ***.399.327**

Tipo: CONTADOR

Percentual: %

Nome: MARILENA APARECIDA DE MEDEIROS RANGEL

CPF/CNPJ: ***.862.307**

Tipo: DIRETOR

Percentual: %

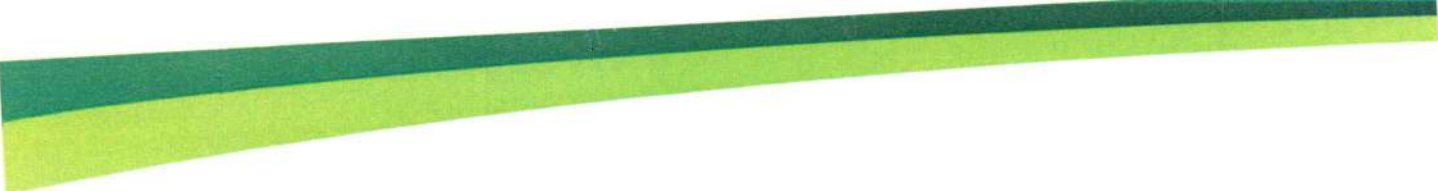
Contador

CPF/CNPJ: ***.399.327**

Nome/Razão Social: LILIAM CHAGAS DE OLIVEIRA

Rua Luís Ponce, Nº 263, Centro - CEP 27310-400 Barra Mansa
E-mail: ativ.economica@barramansa.rj.gov.br - Fone: (24) 2106-3472

Emitido por: WEB - 18/08/2023



ALVARÁ SANITÁRIO





DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que a empresa **CEMPES – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS**, situada na Rua Monsenhor Costa, 25, Centro, Barra Mansa, CNPJ **19.071.461/0001-83**, sob o Prot. VISA 837/2024, nesse endereço foi constatado que é apenas **Escritório administrativo**, não sendo, portanto, passível de Licenciamento Sanitário.

Barra Mansa, 05 de Setembro de 2024.

Evaldo Ribeiro Soares
Matrícula 11163
Supervisor da Vigilância Sanitária de Barra Mansa

Evaldo Ribeiro Soares
Superv. Vigilância Sanitária
Matr. 11163 SMS PMBM

Av. Domingos Mariano, 1102, Centro, Barra Mansa - RJ
CEP 27.345-120 – Tel. (24) 3512-0754
E-mail: visa.sms@barramansa.rj.gov.br

CERTIDÃO FEDERAL/ DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Emitida: 12/08/2025
Validade: 08/02/2026



N



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
CNPJ: 19.071.461/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:08 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2026.

Código de controle da certidão: **4986.F1D7.DB56.0D38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO – NEGATIVA DE DÉBITOS SEFAZ

Emitida 23/04/2025
Validade: 21/09/2025





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025161759846
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/RAIZ DO CNPJ: 19.071.461	CAD-ICMS: Não inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 23/06/2025 16:12 VÁLIDA ATÉ: 21/09/2025 16:12 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS PGE

Emitida: 24/06/2025
Validade: 21/12/2025





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 24/06/2025, em referência ao pedido 164446/2025, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

CEMPES CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS

CNPJ:

19.071.461/0001-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **1KTJ.5140.5011.553E**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **24/06/2025 às 14:14:27.1**

Esta certidão tem validade até 21/12/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 25/06/2025 às 15:53:53.4

CRF-FGTS

Emitida: 18/08/2025
Validade: 16/09/2025



Handwritten signature or mark.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.071.461/0001-83
Razão Social: CEMPES CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
Endereço: AV DEDO DE DEUS 1200 SL 01 / CENTRO / GUAPIMIRIM / RJ / 25946-244

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081818304981547901

Informação obtida em 19/08/2025 11:47:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO ISS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida: 04/06/2025
Validade: 02/09/2025





ESTADO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Nº 1000031072/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDA ATIVA - GERAL

NOME CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS		
CPF/CNPJ 19.071.461/0001-83	INSCR. ESTADUAL	INSCR. MUNICIPAL 618041
MATRICULA 0	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Rua: MONSENHOR LUSTOSA, N° 25 , COMPLEMENTO: Bairro: CENTRO Município: BARRA MANSA		
FINALIDADE concorrência/licitação		
OBSERVAÇÃO		

Emissão: 04/06/2025

VÁLIDA ATE: 02/09/2025

Emissão via Portal de Serviços em 04 de Junho de 2025

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação **REGULAR** perante a Secretaria Municipal De Finanças.

Código de Autenticidade: a2bb49386b66d02ab5fee1af43347f45
https://www.gp.srv.br/tributario/barramansa/tcertidao_validacao?a2bb49386b66d02ab5fee1af43347f45

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JULIANO EVANGELISTA ALVES
GERENTE DE ARRECADAÇÃO E ATENDIMENTO
MATRÍCULA: 18392

Rua Luis Ponce, N°, Centro - 27310-400
E-mail: ger.atendimento@barramansa.rj.gov.br - Fone: (24) 2406-3422

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS CNDT

Emitida 11/06/2025
Validade 08/12/2025



K



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.071.461/0001-83

Certidão nº: 32317122/2025

Expedição: 11/06/2025, às 11:18:08

Validade: 08/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.071.461/0001-83, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

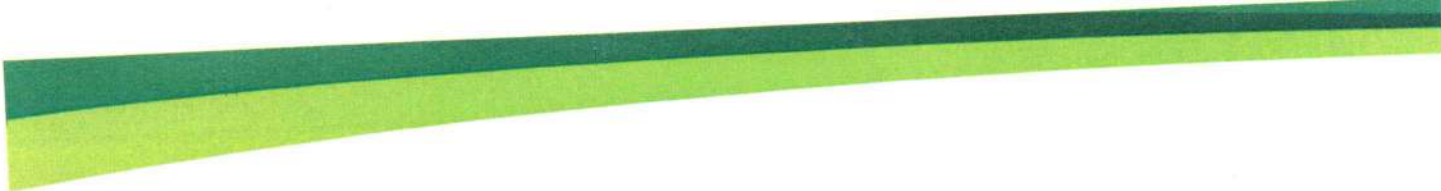
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA





BALANÇO PATRIMONIAL 2023



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.071.461/0001-83
Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
NIRE	
CNPJ	19.071.461/0001-83
Número de Ordem	9
Escrituração do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Barra Mansa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7352

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
Escrituração do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7352
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.F3.4B.64.56.2D.3A.7C.05.DF.57.19.13.35.C5.05.92.22.76.60-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 19.071.461/0001-83
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B5.F3.4B.64.56.2D.3A.7C.05.DF.57.19.13.35.C5.05.92.22.76.60	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	75939932720	LILIAM CHAGAS DE OLIVEIRA:75939932720	793970246915852181 111068157217518876 31	14/07/2023 a 13/07/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19071461000183	CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS:1907146100 0183	765418756366212484 0	18/09/2023 a 17/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B5.F3.4B.64.56.2D.3A.7C.05.DF.57.19.
13.35.C5.05.92.22.76.60-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/06/2024 às 17:39:54

6F.BD.A5.99.3E.58.18.C8
C3.C1.15.57.E0.2C.1B.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.071.461/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 3.222.530,22	R\$ 5.362.156,21
ATIVO		R\$ 1.375.997,23	R\$ 3.515.623,22
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.791,23	R\$ 2.152.417,22
DISPONIBILIDADES		R\$ 125,40	R\$ 125,40
CAIXA		R\$ 125,40	R\$ 125,40
CAIXA		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BCO BRADESCO C/C 13867-3		R\$ 12.664,83	R\$ 2.152.290,82
APLICAÇÕES BANCÁRIAS		R\$ 12.664,83	R\$ 2.151.928,25
APLICAÇÃO INVEST FÁCIL BRADESCO		R\$ (0,00)	R\$ 362,57
(-) APLICAÇÃO CONTAMAX SANTANDER		R\$ 1.363.206,00	R\$ 1.363.206,00
CRÉDITOS DE ATIVIDADES SOCIAIS/LAZER A RECEBER		R\$ 1.363.206,00	R\$ 1.363.206,00
CREDITOS DE ATIVIDADES SOCIAIS/LAZER A RECEBER		R\$ 1.363.206,00	R\$ 1.363.206,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.846.532,99	R\$ 1.846.532,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.846.532,99	R\$ 1.846.532,99
IMOBILIZADO		R\$ 1.846.532,99	R\$ 1.846.532,99
IMOBILIZADO		R\$ 1.825.000,00	R\$ 1.825.000,00
IMÓVEIS		R\$ 6.663,00	R\$ 6.663,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 6.249,99	R\$ 6.249,99
INFORMÁTICA		R\$ 8.620,00	R\$ 8.620,00
EQUIPAMENTOS		R\$ 3.222.530,22	R\$ 5.362.156,21
PASSIVO		R\$ 932.501,08	R\$ 680.035,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 490.071,18	R\$ 162.781,53
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 90.895,88	R\$ 19.711,66
CONTAS À PAGAR		R\$ 9.730,51	R\$ 18.234,40
SALÁRIOS E ORDENADOS À PAGAR		R\$ 138,75	R\$ 0,00
DÉCIMO TERCEIRO À PAGAR		R\$ 81.026,62	R\$ 1.477,26
SERVS PRESTADOS À PAGAR		R\$ 269.175,30	R\$ 13.069,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 262.280,72	R\$ 1.496,43
IRRF À RECOLHER		R\$ 2.245,00	R\$ 5.426,47
INSS À RECOLHER		R\$ 1.845,77	R\$ 1.680,84
FGTS À RECOLHER		R\$ 1.904,80	R\$ 2.441,17
PCC À RECOLHER		R\$ 899,01	R\$ 2.024,96
ISS À RECOLHER		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
ANTECIPAÇÕES DE ASSOCIADOS		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
ANTECIPAÇÕES DE ASSOCIADOS		R\$ 442.429,90	R\$ 517.253,74
FORNECEDORES		R\$ 442.429,90	R\$ 517.253,74
FORNECEDORES		R\$ 442.429,90	R\$ 517.253,74
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 8.882,43	R\$ 8.882,43
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.882,43	R\$ 8.882,43
PASSIVO EXIGÍVEL À LONGO PRAZO		R\$ 8.882,43	R\$ 8.882,43
OBRIGAÇÕES C/TERCEIROS		R\$ 8.882,43	R\$ 8.882,43
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 2.281.146,71	R\$ 4.673.238,51
PATRIMÔNIO SOCIAL		R\$ 2.281.146,71	R\$ 4.673.238,51
RESULTADOS SOCIAIS		R\$ 2.281.146,71	R\$ 4.673.238,51
RESULTADOS SOCIAIS		R\$ 809.719,68	R\$ 809.719,68
SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 3.186.102,08
DÉFICITS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.601.427,03	R\$ (1.584.675,05)
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO		R\$ (130.000,00)	R\$ 653.106,82
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 1.608.984,98
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.F3.4B.64.56.2D.3A.7C.05.DF.57.19.13.35.C5.05.92.22.76.60-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.071.461/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 146,99
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 7,29
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 72,46	R\$ 139,70
FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 29.592.926,89
RECEITAS		R\$ 21.338.027,87	R\$ 29.592.926,89
RECEITAS PROVISÓRIA DE RECURSOS		R\$ 21.338.027,87	R\$ 29.593.073,88
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 21.338.027,87	R\$ 29.593.073,88
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 0,00	R\$ (186.335,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (7.118,81)	R\$ (8.652,61)
(-) LUZ		R\$ (689,14)	R\$ (875,39)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (2.177,26)	R\$ (18.332,80)
(-) TELEFONE		R\$ (8.737,10)	R\$ (6.362,50)
(-) MATERIAIS E SUPRIMENTOS		R\$ (46.248,94)	R\$ (47.826,04)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (101.730,50)	R\$ (104.285,66)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ (27.797.753,90)
(-) DESPESAS DE PESSOAL		R\$ (178.697,92)	R\$ (244.780,16)
(-) ORDENADOS		R\$ (41.601,95)	R\$ (51.414,65)
(-) CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (16.688,67)	R\$ (15.677,11)
(-) CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS		R\$ 0,00	R\$ (376,65)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (6.976,08)	R\$ (4.098,63)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (20.414,67)	R\$ (17.659,64)
(-) FÉRIAS		R\$ (12.836,00)	R\$ (15.045,33)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (44.282,20)	R\$ (50.267,80)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (3.951,14)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (17.727,12)	R\$ (200,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (564,00)
(-) AVISO PRÉVIO		R\$ (10.867,27)	R\$ (63.819,49)
(-) SERVIÇOS PREST. P/ FÍSICA		R\$ (19.728.400,42)	R\$ (24.481.098,75)
(-) SERVIÇOS PREST. P/ JURÍDICA		R\$ (15.414,17)	R\$ (65.323,07)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (30.708,22)	R\$ (21.605,79)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (74.509,62)
(-) MAT. DE ESCRITÓRIO		R\$ (38.085,14)	R\$ (41.600,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (67.568,44)	R\$ (13.664,63)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (111.274,51)	R\$ (37.468,53)
(-) DESPESAS C/ INFORMÁTICA		R\$ 0,00	R\$ (20.594,12)
(-) DESPESAS C/MANUTENÇÃO, MAQS E EQUIPS		R\$ (218,47)	R\$ (72,90)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (9.700,00)	R\$ (166.692,88)
(-) DESPESAS C/ LOCAÇÕES		R\$ (1.194,34)	R\$ (440,08)
(-) DESPESAS C/PEDÁGIO, ESTACIONAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (4.342,50)
(-) UNIFORMES		R\$ 0,00	R\$ (2.372.889,73)
(-) DESPESAS COM RH		R\$ (1.728,43)	R\$ (17.819,68)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (93,99)	R\$ (671,36)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (569,54)	R\$ (1.452,93)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (5.835,99)	R\$ (9.652,73)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ 809.719,68	R\$ 1.608.984,98
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 809.719,68	R\$ 1.608.984,98
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.F3.4B.64.56.2D.3A.7C.05.DF.57.19.13.35.C5.05.92.22.76.60-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL 2024



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 19.071.461/0001-83
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
NIRE	
CNPJ	19.071.461/0001-83
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Barra Mansa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25811

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25811
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.B5.F3.FD.B3.7F.DB.D5.08.FD.F8.11.D5.BC.0A.1E.58.D9.90.6A-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 19.071.461/0001-83
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 54.B5.F3.FD.B3.7F.DB.D5.08.FD.F8.11.D5.BC.0A.1E.58.D9.90.6A	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	75939932720	LILIAM CHAGAS DE OLIVEIRA:75939932720	964649980405193189 413875419821618212 84	21/06/2024 a 21/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19071461000183	CEMPES CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS:19071461000183	158207972715699988 009909309884626711 452	13/09/2024 a 13/09/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

54.B5.F3.FD.B3.7F.DB.D5.08.FD.F8.11.
D5.BC.0A.1E.58.D9.90.6A-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2025 às 17:58:19

9F.8F.23.9B.05.68.7F.46
BE.0E.40.4E.6F.FF.18.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 19.071.461/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.362.156,21	R\$ 8.324.097,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.515.623,22	R\$ 6.477.564,60
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.152.417,22	R\$ 3.027.064,75
CAIXA		R\$ 125,40	R\$ 125,40
CAIXA		R\$ 125,40	R\$ 125,40
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1.342.615,89
BCO BRADESCO C/C 13867-3		R\$ 1,00	R\$ 1.330.694,19
(-) BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 579344345-9		R\$ (0,00)	R\$ 11.921,70
APLICAÇÕES BANCÁRIAS		R\$ 2.152.290,82	R\$ 1.684.323,46
APLICAÇÃO BRADESCO		R\$ 2.151.928,25	R\$ 28.875,39
APLICAÇÃO CONTAMAX SANTANDER		R\$ 362,57	R\$ 1.549.466,50
(-) APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ (0,00)	R\$ 105.981,57
CRÉDITOS DE ATIVIDADES SOCIAIS/LAZER A RECEBER		R\$ 1.363.206,00	R\$ 2.383.699,85
CREDITOS DE ATIVIDADES SOCIAIS/LAZER A RECEBER		R\$ 1.363.206,00	R\$ 2.383.699,85
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.363.206,00	R\$ 2.383.699,85
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 1.066.800,00
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 1.066.800,00
(-) ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 1.066.800,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.846.532,99	R\$ 1.846.532,99
IMOBILIZADO		R\$ 1.846.532,99	R\$ 1.846.532,99
IMOBILIZADO		R\$ 1.846.532,99	R\$ 1.846.532,99
IMÓVEIS		R\$ 1.825.000,00	R\$ 1.825.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 6.663,00	R\$ 6.663,00
INFORMÁTICA		R\$ 6.249,99	R\$ 6.249,99
EQUIPAMENTOS		R\$ 8.620,00	R\$ 8.620,00
PASSIVO		R\$ 5.362.156,21	R\$ 8.324.097,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 680.035,27	R\$ 3.221.411,28
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 162.781,53	R\$ 522.608,60
CONTAS À PAGAR		R\$ 19.711,66	R\$ 22.992,01
SALÁRIOS E ORDENADOS À PAGAR		R\$ 18.234,40	R\$ 16.094,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.B5.F3.FD.B3.7F.DB.D5.08.FD.F8.11.D5.BC.0A.1E.58.D9.90.6A-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.071.461/0001-83

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESCISÃO À PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.420,20
SERVS PRESTADOS À PAGAR		R\$ 1.477,26	R\$ 1.477,23
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 13.069,87	R\$ 499.616,59
IRRF À RECOLHER		R\$ 1.496,43	R\$ 66.633,95
INSS À RECOLHER		R\$ 5.426,47	R\$ 6.100,32
FGTS À RECOLHER		R\$ 1.680,84	R\$ 1.868,21
PCC À RECOLHER		R\$ 2.441,17	R\$ 204.812,57
ISS À RECOLHER		R\$ 2.024,96	R\$ 220.201,54
ADIANTEAMENTO A CLIENTE		R\$ 130.000,00	R\$ 0,00
ADIANTEAMENTO A CLIENTE		R\$ 130.000,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 517.253,74	R\$ 2.698.802,68
FORNECEDORES		R\$ 517.253,74	R\$ 2.698.802,68
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 517.253,74	R\$ 2.698.802,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.882,43	R\$ 8.882,43
PASSIVO EXIGÍVEL À LONGO PRAZO		R\$ 8.882,43	R\$ 8.882,43
OBRIGAÇÕES C/TERCEIROS		R\$ 8.882,43	R\$ 8.882,43
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 8.882,43	R\$ 8.882,43
PATRIMÔNIO SOCIAL		R\$ 4.673.238,51	R\$ 5.093.803,88
RESULTADOS SOCIAIS		R\$ 4.673.238,51	R\$ 5.093.803,88
RESULTADOS SOCIAIS		R\$ 4.673.238,51	R\$ 5.093.803,88
SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO		R\$ 809.719,68	R\$ 290.565,37
DÉFICITS DO EXERCÍCIO		R\$ 3.186.102,08	R\$ 0,00
(-) SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO		R\$ (1.584.675,05)	R\$ 4.803.238,51
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 653.106,82	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		R\$ 1.608.984,98	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.B5.F3.FD.B3.7F.DB.D5.08.FD.F8.11.D5.BC.0A.1E.58.D9.90.6A-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.071.461/0001-83

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 95.598.686,99
RECEITAS PROVISÓRIA DE RECURSOS - ATENÇÃO BÁSICA QUEIMADOS		R\$ 29.592.926,89	R\$ 89.564.874,10
RECEITA PROVISÓRIA DE RECURSOS - ATENÇÃO BÁSICAS BARRA MANSA		R\$ 0,00	R\$ 6.033.812,89
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 29.593.073,88	R\$ 95.598.686,99
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 29.593.073,88	R\$ 95.598.686,99
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (1.134.127,56)
(-) LUZ		R\$ (8.652,61)	R\$ (28.435,39)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (875,39)	R\$ (6.727,13)
(-) TELEFONE		R\$ (18.332,80)	R\$ (80.027,98)
(-) MATERIAIS E SUPRIMENTOS		R\$ (6.362,50)	R\$ (9.324,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (47.826,04)	R\$ (18.826,60)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (104.285,66)	R\$ (79.112,95)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ 0,00	R\$ (911.673,51)
(-) DESPESAS DE PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (12.198.523,43)
(-) ORDENADOS		R\$ (244.780,16)	R\$ (9.078.872,59)
(-) CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (51.414,65)	R\$ (735.514,37)
(-) CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS		R\$ (15.677,11)	R\$ (19.871,95)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (4.098,63)	R\$ (780.097,83)
(-) FÉRIAS		R\$ (17.659,64)	R\$ (481.973,26)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (15.045,33)	R\$ (16.107,08)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (50.267,80)	R\$ (73.364,50)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (3.951,14)	R\$ (2.937,63)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (200,00)	R\$ (720.825,42)
(-) RESCISÕES		R\$ 0,00	R\$ (288.958,80)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (328.882,15)
(-) MAT CONSUMO HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ (328.882,15)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 81.937.153,85
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 8.203,45
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 7,29	R\$ 7.916,09
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 139,70	R\$ 287,36
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 81.945.357,30
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 1.608.984,98	R\$ 81.945.357,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.B5.F3.FD.B3.7F.DB.D5.08.FD.F8.11.D5.BC.0A.1E.58.D9.90.6A-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

**DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES
FINANCEIROS
01/01/2023-31-12-2023**



CEMPES CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
CNPJ 19.071.461/0001-83
DEMONSTRAÇÃO DE INDICES FINANCEIROS
PERÍODO 01/01/2023 A 31/12/2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	3.515.623,22		
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	688.917,70	=	5,10

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante	3.515.623,22		
Passivo Circulante	680.035,27	=	5,17

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

Ativo Total	5.362.156,21		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	688.917,70	=	7,78

Barra Mansa, 31 Dezembro de 2023.

KIOMA DE
OLIVEIRA:10819692700

KIOMA DE OLIVEIRA
Presidente
CPF: 108.196.927-00

Assinado de forma digital por KIOMA DE OLIVEIRA:10819692700
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CON COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, ou=39591908000152, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=KIOMA DE OLIVEIRA:10819692700
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20759

LILIAM CHAGAS DE
OLIVEIRA:75939932720

LILIAM CHAGAS DE OLIVEIRA
CRC/RJ 0821920/8 CPF 759.399.327-20

Assinado de forma digital por LILIAM CHAGAS DE OLIVEIRA:75939932720
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20759

Este documento foi assinado digitalmente por Liliam Chagas De Oliveira e Kioma De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2E13-7BDA-DFC0-B4C4.

Este documento foi assinado digitalmente por Liliam Chagas De Oliveira e Kioma De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2E13-7BDA-DFC0-B4C4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2E13-7BDA-DFC0-B4C4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2E13-7BDA-DFC0-B4C4



Hash do Documento

B57184A85AFD06EDAC9046C951BB4FCE319678E26E2E625B93E0D6F2171C26C4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2024 é(são) :

- ☒ LILIAN CHAGAS DE OLIVEIRA - 759.399.327-20 em 10/06/2024
15:22 UTC-03:00

Nome no certificado: Lc De Oliveira Contabilidade E Legalizacao

Tipo: Certificado Digital - LC DE OLIVEIRA CONTABILIDADE E
LEGALIZACAO - 35.307.745/0001-82

- ☒ Kioma De Oliveira (PRESIDENTE INSTITUCIONAL) -
108.196.927-00 em 10/06/2024 15:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E
PROJETOS ESPECIAIS - 19.071.461/0001-83



**DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES
FINANCEIROS
01/01/2024-31/12/2024**





CEMPES CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS

CNPJ 19.071.461/0001-83
DEMONSTRAÇÃO DE INDICES FINANCEIROS
PERÍODO 01/01/2024 A 31/12/2024

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{6.477.564,60}{3.221.411,28}$	2,01
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\frac{6.477.564,60}{3.230.293,71}$	2,00
ISG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\frac{8.324.097,59}{3.230.293,71}$	2,97

Barra Mansa, 31 de dezembro de 2024.

LILIAM CHAGAS DE
OLIVEIRA:75939932
720

Assinado de forma digital por LILIAM
CHAGAS DE OLIVEIRA:75939932720
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=11871388000112, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(sem branco), cn=LILIAM CHAGAS DE
OLIVEIRA:75939932720
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20474

Liliam Chagas de Oliveira
CRC/RJ 0821920/8
CPF 759.399.327-20

KIOMA DE
OLIVEIRA:10
819692700

Assinado de forma digital por KIOMA DE
OLIVEIRA:10819692700
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia,
ou=11871388000112, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(sem branco), cn=KIOMA DE
OLIVEIRA:10819692700
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20474

Kioma de Oliveira
Presidente
CPF. 108.196.927-00

Este documento foi assinado digitalmente por Liliam Chagas De Oliveira e Kioma De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 8062-D0C7-4D57-C3F4.

Este documento foi assinado digitalmente por Liliam Chagas De Oliveira e Kioma De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 8062-D0C7-4D57-C3F4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8062-D0C7-4D57-C3F4> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8062-D0C7-4D57-C3F4



Hash do Documento

E73A726DCF13DC8ACAB8C839A63F5B88BE42A5479C012F36F05758B6A79FD85B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2025 é(são) :

- ☒ LILIAN CHAGAS DE OLIVEIRA - 759.399.327-20 em 12/05/2025 13:23 UTC-03:00
Nome no certificado: Liliam Chagas De Oliveira
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Kioma De Oliveira (PRESIDENTE INSTITUCIONAL) - 108.196.927-00 em 12/05/2025 13:21 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023-2024





CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
CNPJ: 19.071.461/0001-83

Balanco Patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em reais)

Ativo			Passivo		
	Nota	2024	2023		
Circulante				Circulante	
Caixa e Equivalentes	4	3.027.064,75	2.152.417,22	Contas a Pagar	8 22.992,01 19.711,66
Créditos a Receber	5	2.383.699,85	1.363.206,00	Impostos e Contrib. a Recolher	9 499.616,59 13.069,87
Adiantamentos	6	1.066.800,00		Antecipações de Associados	10 - 130.000,00
		<u>6.477.564,60</u>	<u>3.515.623,22</u>	Fornecedores a Pagar	11 2.698.802,68 517.253,74
					<u>3.221.411,28</u> <u>680.035,27</u>
Não Circulante				Não Circulante	
Imobilizado	7	<u>1.846.532,99</u>	<u>1.846.532,99</u>	Obrigações c/ Terceiros	12 <u>8.882,43</u> <u>8.882,43</u>
				Patrimônio Líquido	
				Superávit / (Déficit) Acumulado	13 4.803.238,51 2.411.146,71
				Ajustes de Exercícios Anteriores	- 653.106,82
				Superávit / (Déficit) do Período	290.565,37 1.608.984,98
					<u>5.093.803,88</u> <u>4.673.238,51</u>
		<u>8.324.097,59</u>	<u>5.362.156,21</u>		<u>8.324.097,59</u> <u>5.362.156,21</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

KIOMA DE
OLIVEIRA:1081969
2700

Assinado de forma digital por KIOMA DE
OLIVEIRA:10819692700
Data: 2025.01.11 11:45:29 -05'00'
Versão: 2.0.1 (11/01/2016)

Kioma de Oliveira

Presidente

Liliam Chagas de Oliveira
Técnico em Contabilidade - CRC - 08219208

Este documento foi assinado digitalmente por Liliam Chagas de Oliveira e Kioma De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CB8E-A1FF-EB00-8873.

Este documento foi assinado digitalmente por Liliam Chagas de Oliveira e Kioma De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CB8E-A1FF-EB00-8873.



CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
CNPJ: 19.071.461/0001-83

Demonstração do Resultado do Período
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em reais)

	Nota	2024	2023
Receitas			
Receitas	14	95.598.686,99	29.592.926,89
Receitas Financeiras	15	8.203,45	146,99
		95.606.890,44	29.593.073,88
Despesas			
Despesas Pessoal	16	(12.198.523,43)	(404.035,11)
Despesas Administrativas	17	(81.385.893,06)	(27.364.122,09)
Despesas Materiais	18	(328.882,15)	-
Despesas Tributárias	19	(123.457,12)	(17.819,68)
Despesas Financeiras	20	(145.441,75)	(11.777,02)
Despesas Utilidades e Serviços	21	(1.134.127,56)	(186.335,00)
		(95.316.325,07)	(27.984.088,90)
Superávit ou (Déficit) do Período		290.565,37	1.608.984,98

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

KIOMA DE
OLIVEIRA:10
819692700
Kioma de Oliveira
Presidente

LILIAM CHAGAS
DE
OLIVEIRA:75939
932720

Liliam Chagas de Oliveira
Técnico em Contabilidade - CRC - 08219208

Assinado de forma digital por LILIAM
CHAGAS DE OLIVEIRA:7593932720
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia, ou=11871388000112,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=sem branco,
cn=LILIAM CHAGAS DE
OLIVEIRA:7593932720
Dados: 2025.05.12 13:09:05 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20474

Este documento foi assinado digitalmente por Liliam Chagas De Oliveira e Kioma De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CB8E-A1FF-EB00-8873.



CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
CNPJ: 19.071.461/0001-83

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em reais)

	<u>Superávit / (Déficit) Acumulado</u>	<u>Ajustes de Exercícios Anteriores</u>	<u>Superávit / (Déficit)</u>	<u>Patrimônio Líquido</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>1.601.427,03</u>	<u>(130.000,00)</u>	<u>809.719,68</u>	<u>2.281.146,71</u>
Incorporação do Superávit / (Déficit)	809.719,68	-	(809.719,68)	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	783.106,82	-	783.106,82
Superávit / (Déficit) do Período	-	-	1.608.984,98	1.608.984,98
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>2.411.146,71</u>	<u>653.106,82</u>	<u>1.608.984,98</u>	<u>4.673.238,51</u>
Incorporação do Superávit / (Déficit)	2.262.091,80	(653.106,82)	(1.608.984,98)	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	130.000,00	-	-	130.000,00
Superávit / (Déficit) do Período	-	-	290.565,37	290.565,37
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>4.803.238,51</u>	<u>-</u>	<u>290.565,37</u>	<u>5.093.803,88</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

KIOMA DE
OLIVEIRA:10
819692700

Kioma de Oliveira
Presidente

Assinado de forma digital por KIOMA DE OLIVEIRA:10819692700
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=11871388000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=sem brancos, cn=KIOMA DE OLIVEIRA:10819692700
Dados: 2025.05.12 13:07:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20474

LILIAM CHAGAS DE
OLIVEIRA:75939932
720

Liliam Chagas de Oliveira
Técnico em Contabilidade - CRC - 08219208

Assinado de forma digital por LILIAM CHAGAS DE OLIVEIRA:75939932720
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=11871388000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=sem brancos, cn=LILIAM CHAGAS DE OLIVEIRA:75939932720
Dados: 2025.05.12 13:07:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20474

Este documento foi assinado digitalmente por Liliam Chagas De Oliveira e Kioma De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CB8E-A1FF-EB00-8873.

Este documento foi assinado digitalmente por Liliam Chagas De Oliveira e Kioma De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CB8E-A1FF-EB00-8873.



CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
CNPJ: 19.071.461/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em reais)

1. Contexto das Atividades

O CEMPES – Centro de Medicina e Projetos Especiais é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que será regida pelo seu Estatuto Social.

A prestação de serviços a entes públicos e privados na área da saúde, praticando atividades de apoio à gestão de saúde; a prestação de serviços de gestão de saúde e educação, podendo qualificar-se como Organização Social nos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15/05/1998, lei estadual, distrital ou municipal de finalidade equivalente; mobilizar, contratar e gerir recursos humanos e materiais para atender a execução do seu objeto social, em especial nos campos da educação, saúde, esporte, treinamento profissional, pesquisa e assistência social

2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

a) Declaração de Conformidade

As Demonstrações Contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa, estão elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a Resolução CFC nº. 1409 de 21/09/2012 que aprova a ITG 2002, para Entidades sem Finalidade de Lucros. Também foram elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000).

b) Base de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico.

c) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em reais.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.



CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
CNPJ: 19.071.461/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em reais)

3- Resumo das Principais Práticas Contábeis (continuação)

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Outros ativos e passivos circulantes e não-circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativo) e pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos (passivos).

d) Imobilizado

O Imobilizado está registrado ao custo histórico de aquisição, deduzido por depreciação calculada pelo método linear, às taxas anuais que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

e) Receitas e Despesas

São apropriadas obedecendo ao regime de competência, com exceção das doações espontâneas de terceiros, rendimentos financeiros e outras que são registradas por ocasião do efetivo recebimento dos recursos.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2024	2023
Caixa	125,40	125,40
Bancos	1.342.615,89	1,00
Aplicações Financeiras	1.684.323,46	2.152.290,82
	3.027.064,75	2.152.417,22

No Caixa e Bancos estão os numerários e os depósitos à vista para atendimento das necessidades financeiras da entidade.

Em Aplicações Financeiras estão registrados valores aplicados no mercado, visando rentabilidade, segurança e liquidez, para cumprimento das obrigações assumidas pela entidade.



CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
CNPJ: 19.071.461/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em reais)

5. Créditos a Receber	2024	2023
Duplicatas a Receber	2.383.699,85	1.363.206,00

Em Duplicatas a Receber refere-se a valores a receber no próximo exercício.

6. Adiantamentos	2024	2023
Adiantamentos a Fornecedores	1.066.800,00	-

Adiantamento a Fornecedores é referente aos valores adiantados que serão efetivados no próximo exercício.

7. Imobilizado	2024	2023
	Custo	Custo
Bens em Uso		
Imóveis	1.825.000,00	1.825.000,00
Móveis e Utensílios	6.663,00	6.663,00
Informática	6.249,99	6.249,99
Equipamentos	8.620,00	8.620,00
	1.846.532,99	1.846.532,99

Durante o exercício de 2024 não ocorreu aquisições e nem baixas.

8. Contas a Pagar	2024	2023
Salários e Ordenados a Pagar	16.094,58	18.234,40
Rescisão a Pagar	5.420,20	-
Servs. Prestados a Pagar	1.477,23	1.477,26
	22.992,01	19.711,66

Em Contas a Pagar, evidenciamos que o saldo representa os valores calculados com base nas folhas de pagamento, a serem recolhidas no próximo exercício.



CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
CNPJ: 19.071.461/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em reais)

9. Impostos e Contrib. a Recolher	2024	2023
IRRF a Recolher	66.633,95	1.496,43
INSS a Recolher	6.100,32	5.426,47
FGTS a Recolher	1.868,21	1.680,84
PCC a Recolher	204.812,57	2.441,17
ISS a Recolher	220.201,54	2.024,96
	499.626,59	13.069,87

Em IRRF a Recolher, INSS a Recolher e FGTS a Recolher, referem-se aos valores calculados com base nas folhas de pagamento, a serem recolhidas no próximo exercício.

Em ISS a Recolher e PCC a Recolher, referem-se às retenções de serviços prestados, a serem recolhidas no próximo exercício.

10. Antecipações de Associados	2024	2023
Antecipações de Associados	-	130.000,00

Não há saldo de Antecipações de Associados.

11. Fornecedores a Pagar	2024	2023
Fornecedores Diversos	2.698.802,68	517.253,74

Representam obrigações de curto prazo com fornecedores, a serem quitadas no exercício seguinte.

12. Obrigações c/Terceiros	2024	2023
Empréstimos de Terceiros	8.882,43	8.882,43

Na rubrica de Empréstimos de Terceiros refere-se às obrigações a serem quitadas no próximo exercício.

Este documento foi assinado digitalmente por Liliam Chagas De Oliveira e Kioma De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código CB8E-A1FF-EB00-8873.



CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
CNPJ: 19.071.461/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em reais)

13. Patrimônio Líquido	2024	2023
Superávit / (Déficit) Acumulado	4.803.238,51	2.411.146,71
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	653.106,82
Superávit / (Déficit) do Período	<u>290.565,37</u>	<u>1.608.984,98</u>
	5.093.803,88	4.673.238,51

O Patrimônio da entidade é constituído pelo somatório do Superávit / (Déficit) Acumulado, acrescido, ou diminuído, respectivamente, do superávit ou déficit inerente às atividades da entidade apurado ao término de cada exercício social e Ajustes de Exercícios Anteriores, caso ocorra.

Neste exercício ocorreu o Superávit de R\$ 290.565,37.

14. Receitas	2024	2023
Receitas Provisória de Recursos	95.598.686,99	29.592.926,89

Nas Receitas Provisória de Recursos estão demonstrados os valores dos serviços ocorridos no exercício, conforme seu Estatuto.

15. Receitas Financeiras	2024	2023
Receitas Financeiras	287,36	139,70
Variação Monetárias	0,20	-
Descontos Obtidos	<u>7.915,89</u>	<u>7,29</u>
	8.203,45	146,99

Em Receitas Financeiras estão registrados os rendimentos das aplicações,

16. Despesas Pessoal	2024	2023
Ordenados	(9.078.872,59)	(244.780,16)
Contribuição para a Previdência	(735.514,37)	(51.414,65)
Contribuição para o FGTS	(19.871,95)	(15.677,11)
Assistência Médica	-	(376,65)
Vale Transporte	(780.097,83)	(4.098,63)

Este documento foi assinado digitalmente por Liliam Chagas De Oliveira e Kioma De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código CB8E-A1FF-EB00-8873.

Este documento foi assinado digitalmente por Liliam Chagas De Oliveira e Kioma De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código CB8E-A1FF-EB00-8873.



CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
CNPJ: 19.071.461/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em reais)

16. Despesas Pessoal (Continuação)	2024	2023
Férias	(481.973,26)	(17.659,64)
13º Salário	(16.107,08)	(15.045,33)
Alimentação	(73.364,50)	(50.267,80)
Combustível	(2.937,63)	(3.951,14)
Serviços Prestados PF	(720.825,42)	(200,00)
Aviso Prévio	-	(564,00)
Rescisões	(288.958,80)	-
	(12.198.523,43)	(404.035,11)

Os Ordenados, 13º Salário, Férias, e outras representam as despesas com os funcionários da Entidade.

Em Contribuição para a Previdência, Contribuição para o FGTS são referentes aos encargos sociais conforme folha de pagamento.

O Vale Transporte, Vale Alimentação e outros representam os benefícios concedidos durante o exercício.

17. Despesas Administrativas	2024	2023
Serviços Prestados P/Física	(200.504,28)	(63.819,49)
Serviços Prestados P/Jurídica	(24.360.371,22)	(24.481.098,75)
Material de Consumo	(20.978,20)	(65.323,07)
Despesas Diversas	(25.322,44)	(21.605,79)
Material de Escritório	(193.667,72)	(74.509,62)
Alugueis	(105.751,55)	(41.600,00)
Despesas Legais e Judiciais	(36.191,40)	(13.664,63)
Despesas C/Informática	(30.828,85)	(37.468,53)
Despesas C/Manutenção, Máq. E Equip.	(348.285,03)	(20.594,12)
Despesas C/Cartórios	(59.800,00)	(72,90)
Despesas C/Locação	(2.499.445,83)	(166.692,88)
Despesas C/Pedágio/Estacionamento	(12.659,08)	(440,08)
Anuidade	(1.014,00)	-
Serviço Prestado em RH e DP	(20.273.704,80)	-
Limpeza	(204.965,82)	-
Alimentação	(549.890,11)	-
Locação de Equipamentos Gerador	(421.761,62)	-
Exame Laboratórios	(1.870.000,00)	-

Este documento foi assinado digitalmente por Liliam Chagas De Oliveira e Kioma De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CB8E-A1FF-EB00-8873.

Este documento foi assinado digitalmente por Liliam Chagas De Oliveira e Kioma De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CB8E-A1FF-EB00-8873.



CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
CNPJ: 19.071.461/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em reais)

17. Despesas Administrativas (Continuação)	2024	2023
Locação de Computadores, Sistema	(655.696,30)	-
Locação de Ambulância	(141.000,00)	-
Dosímetro	(1.214,00)	-
Logística	(50.000,00)	-
Coleta de Resíduo	(29.974,67)	-
Material Gráfico	(2.099,50)	-
Capacitação de Gestão da Qualidade	(113.468,80)	-
Medicamentos	(1.243.593,15)	-
Insumo Hospitalar	(467.508,02)	-
Telefone e Internet	(1.520,22)	-
Medica do Trabalho	(130.763,78)	-
Despesa Adm 3%	(776.163,76)	-
Locação de Equipamentos de Imagem	(1.226.911,06)	-
Contratação de Médicos PJ	(24.786.167,11)	-
Manutenção Predial e Conforto	(265.480,54)	-
Locação de Veículos	(279.190,20)	-
Uniformes	-	(4.342,50)
Despesas c/RH	-	(2.372.889,73)
	(81.385.893,06)	(27.364.122,09)

As Despesas Administração estão representadas pelas despesas necessárias para o funcionamento diário da entidade.

18. Despesas Materiais	2024	2023
Mat. Consumo Hospitalar	(328.882,15)	-

As Despesas Materiais deste grupo são representadas pelos gastos necessários ao funcionamento diário da entidade.

19. Despesas Tributárias	2024	2023
Impostos e Taxas Diversas	(123.457,12)	(17.819,68)

Nas Despesas Tributárias estão registrados os gastos referentes a impostos, contribuições e taxas.



CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
CNPJ: 19.071.461/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em reais)

20. Despesas Financeiras	2024	2023
Juros Passivos	(19.612,78)	(671,36)
Multas de Mora	(91.509,81)	(1.452,93)
Despesas Bancárias	(34.319,16)	(9.652,73)
	(145.441,75)	(11.777,02)

Os Juros e Multas foram sobre os pagamentos realizados com atraso neste exercício.

Nas Despesas Bancárias estão registrados os gastos com tarifas referentes às operações bancárias.

21. Despesas Utilidades e Serviços	2024	2023
Luz	(28.435,39)	(8.652,61)
Água e Esgoto	(6.727,13)	(875,39)
Telefone	(80.027,98)	(18.332,80)
Materiais e Suprimentos	(9.324,00)	(6.362,50)
Material de Escritório	(18.826,60)	(47.826,04)
Material de Higiene e Limpeza	(79.112,95)	(104.285,66)
Manutenção e Reparos	(911.673,51)	
	(1.134.127,56)	(186.335,00)

As Despesas Utilidades e Serviços estão representadas pelas despesas necessárias para o funcionamento diário da entidade.

22. Avaliação de Desempenho	2024	2023
Liquidez Corrente		
$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$= \frac{6.477.564,60}{3.221.411,28}$	$\frac{2,01}{5,17}$
Imobilização do Patrimônio		
$\frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$	$= \frac{1.846.532,99 \times 100}{5.093.803,88}$	$\frac{36\%}{39\%}$

Este documento foi assinado digitalmente por Liliam Chagas De Oliveira e Kioma De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CB8E-A1FF-EB00-8873.

Este documento foi assinado digitalmente por Liliam Chagas De Oliveira e Kioma De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CB8E-A1FF-EB00-8873.



CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
CNPJ: 19.071.461/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em reais)

22. Avaliação de Desempenho (Continuação)

A entidade apresenta situação de liquidez corrente satisfatória quanto ao cumprimento de suas obrigações de curto prazo, pois este índice indica quanto a instituição possui de investimento no Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de exigibilidade no Passivo Circulante, ou seja, para cada R\$ 1,00 devido, a mesma detém R\$ 2,01.

O Grau de Imobilização demonstra que a entidade tem investido no Ativo Não Circulante o equivalente a 36% do Patrimônio Social em 2024.

23. Eventos Subsequentes

Não ocorreram até a presente data eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Entidade.

KIOMA DE
OLIVEIRA:1
081969270
0

Kioma de Oliveira
Presidente

Assinado de forma digital por
KIOMA DE OLIVEIRA:1081969270
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia,
ou=11871388000112,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1,
ou=sem branco, cn=KIOMA DE
OLIVEIRA:1081969270,
Dades: 2025.05.12 13:06:30 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20474

LILIAM
CHAGAS DE
OLIVEIRA:759
39932720

Liliam Chagas de Oliveira
Técnico em Contabilidade - CRC - 08219208

Assinado de forma digital por LILIAM
CHAGAS DE OLIVEIRA:75939932720
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia, ou=11871388000112,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(sem branco),
cn=LILIAM CHAGAS DE
OLIVEIRA:75939932720,
Dades: 2025.05.12 13:07:05 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20474



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/CB8E-A1FF-EB00-8873> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CB8E-A1FF-EB00-8873



Hash do Documento

EECF6F9D77C6C77039CE339F1566435DB75B2F30D313A028F852B116F84BA90D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2025 é(são) :

- ☒ LILIAN CHAGAS DE OLIVEIRA - 759.399.327-20 em 12/05/2025 13:15 UTC-03:00
Nome no certificado: Liliam Chagas De Oliveira
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Kioma De Oliveira (PRESIDENTE INSTITUCIONAL) - 108.196.927-00 em 12/05/2025 13:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO CONTABILISTA





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LILIAM CHAGAS DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: RJ-082192/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.399.327-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 24/06/2025 as 11:50:12.

Válido até: 22/09/2025.

Código de Controle: 865632.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

**CERTIDÃO NEGATIVA DO
CONTABILISTA CRC DO
CONTABILISTA**





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LILIAM CHAGAS DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: RJ-082192/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.399.327-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 24/06/2025 as 11:48:59.

Válido até: 22/09/2025.

Código de Controle: 942047.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

CERTIDÃO DE AÇÕES FAZENDÁRIAS

Emitida: 17/06/2025
Validade: 15/09/2025



[Handwritten signature]



CERTIDÃO

2025.4781755.680-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;

II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;

III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;

IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

dezessete de junho de dois mil e cinco até dezessete de junho de dois mil e vinte e cinco,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de CEMPES CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS e CNPJ: 19.071.461/0001-83, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2025.4781755.680-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - .

ELAINE NUNES DE SOUSA ROCHA - Matr. 18550 - TECNICO JUDICIARIO I deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 17/06/2025 14:45:08

BARRA MANSA, 17 de junho de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

f

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCONRDATA

Emitida: 15/06/2025
Validade: 15/09/2025





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BARRA MANSÁ DCP
Rua Argemiro de Paula Coutinho, 2000
CEP: 27.310-020 - BARBARÁ - BARRA MANSÁ - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABM76308-QGV
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



CERTIDÃO

2025.4781770.955-1

Modelo Falência e Concordata

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais, desde:

dezessete de junho de dois mil e cinco até dezessete de junho de dois mil e vinte e cinco,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de CEMPES CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS e CNPJ: 19.071.461/0001-83, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2025.4781770.955-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência - .

ELAINE NUNES DE SOUSA ROCHA - Matr. 18550 - TECNICO JUDICIARIO I deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 17/06/2025 14:49:07
BARRA MANSÁ, 17 de junho de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



CERTIDÃO NEGATIVA DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Emitida: 16/06/2025
Validade: 14/09/2025



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYN-90292 ALJ
Consulte validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

CERTIDÃO

NOME CONSULTADO	CPF/CNPJ
CEMPES CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS	19.071.461/0001-83
FINALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Concorrência e Licitação	*****

CERTIFICO e dou fé que, revendo os livros competentes da capacidade jurídica registrados nesta serventia, com referência às interdições Cíveis de Tutela, às Interdições Cíveis de Curatela, às declarações judiciais de Insolvência Civil, às declarações judiciais de Ausência, às emancipações de menores, às Interdições Comerciais (falências e recuperação judicial) e em referência às interdições previstas na legislação penal contra o nome supracitado, obtive o seguinte resultado:

Quadro de resultado por assunto

ASSUNTO	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
Interdição Civil de Tutela	Nada Consta	*****
Interdição Civil de Curatela	Nada Consta	*****
Insolvência Civil	Nada Consta	*****
Ausência	Nada Consta	*****
Emancipação	Nada Consta	*****
Interdição Comercial	Nada Consta	*****
Interdição de Direito	Nada Consta	*****

MAIS DETALHES DO REGISTRO, EM CASO DE RESULTADO POSITIVO

OBSERVAÇÕES

CÓDIGO IDENTIFICADOR DA CERTIDÃO ELETRÔNICA
de4c73e4-d0dc-4e3e-bede-f16a4516f09e

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
Link para consulta: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico>

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015 AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3350/1999, INSERIDA PELA LEI 7128/2015

CNS nº 093625
RCPN DO 1º DISTRITO DE BARRA MANSA-RJ
BARRA MANSA - RJ

MARIA APARECIDA DE SOUZA REIS
Oficial de Registro Civil

RUA DUQUE DE CAXIAS, 391, CENTRO
27345010 - BARRA MANSA - RJ

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
BARRA MANSA, 16/06/2025

MARCELO EVANGELISTA NONATO BARBOSA
Cargo do Oficial: _____

21.2. R\$141,09 FETJ R\$ 28,21 FUNPERJ R\$ 7,05 FUNPERJ R\$ 7,05 FUNARPEN R\$ 8,46 RESSAG R\$ 2,82 ISS R\$ 7,05 SELO R\$ 2,87 VALOR TOTAL R\$: 284,6

CERTIDÃO DE PROTESTOS

Emitida 17/06/2025
Validade 15/09/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º Ofício de Barra Mansa
Alexandre da Silva Rezende Ferreira
Tabelião

R. Abdo Felipe, 202 - Loja 116 - Ano Bom - Barra Mansa - RJ
Telefone: (24) 3328-9000

Alexandre da Silva Rezende Ferreira,
titular do serviço de Protesto de Títulos do 2º Ofício de Barra
Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA

que atendendo o pedido nº. 0411114 que revendo em seu poder e Cartório, os livros de Registro de Protestos, deles **NÃO CONSTA** nenhum protesto de responsabilidade de *****:
CEMPES CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESP, CNPJ Nº. 19.071.461/0001-83*
no período de dezoito(18) de Junho de dois mil e vinte (2020) a dezessete(17) de Junho de dois mil e vinte e cinco(2025 - cinco anos). O referido é verdade e dá fé. DADA E PASSADA nesta cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, aos dezessete(17) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eu, ROSANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, SUBSTITUTA, efetuei a busca. E eu, Alexandre da Silva Rezende Ferreira, Tabelião, Subscrevo e assino.

Barra Mansa, 17 de Junho de 2025.

Emolumentos.....	30,22
FETJ.....	6,04
FUNDPERJ.....	1,51
FUNPERJ.....	1,51
FUNARPEN.....	1,81
RESSAG.....	0,00
Selo.....	2,87
ACOTERJ.....	0,00
ISS.....	1,91
TOTAL.....	45,47

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEN90936 WFW
Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/sitepublico>

- Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG-RJ (<http://validador.e-cartorio.rj.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado o aplicativo validador e-Cartório-RJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

CERP: 62a7469e-e2b4-481f-92a1-84a29daddb9b

**CERTIDÃO DA CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA CGRERJ**





Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2025.849.12927

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **CEMPES CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS**, CNPJ/CPF nº **19.071.461/0001-83**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item quatro, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, **os Ofícios de Justiça na Comarca de BARRA MANSA** são em número de quatro, competindo ao: **1º Ofício** - tabelião de notas, oficial do registro de protesto de títulos e privativo do registro de títulos e documentandos, registro civil de pessoas jurídicas; **2º Ofício** - tabelião de notas, oficial do registro de imóveis da 1ª Circunscrição (2º e 4º Distritos e parte do 3º Distrito situada entre a linha férrea da Rede Mineira de Viação e os limites do 2º Distrito do Município de Rio Claro e do Estado de São Paulo), oficial do registro de protesto de títulos; **3º Ofício** - tabelião de notas e oficial do registro de imóveis da 2ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situada à margem esquerda do Rio Paraíba do Sul); **4º Ofício** - tabelião de notas e oficial do registro de imóveis da 3ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situada à margem direita do Rio Paraíba do Sul e parte do 3º Distrito situada entre a linha férrea da Rede Mineira de Viação e os limites do 1º Distrito do Município de Rio Claro). **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN 1º Distrito** Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas; absorveu atribuições e acervos dos RCPN do 2º Distrito, RCPN do 4º Distrito e RCPN do 3º Distrito. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **BARRA MANSA**, **existe apenas um Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **BARRA MANSA DCP**: Rua Argemiro de Paula Coutinho, 2000 - BARBARÁ;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **BARRA MANSA 01 OF DE JUSTICA**: Rua Juiz Antônio Cianni, 137 - CENTRO; **BARRA MANSA 01 OF DE JUSTICA**: Rua Juiz Antônio Cianni, 137 - CENTRO; **BARRA MANSA 01 OF DE JUSTICA**: Rua Juiz Antônio Cianni, 137 - CENTRO; **BARRA MANSA 03 OF DE JUSTICA**: Rua Nilo Peçanha, 21 - CENTRO; **BARRA MANSA 03 OF DE JUSTICA**: Rua Nilo Peçanha, 21 - CENTRO; **BARRA MANSA 02 OF DE JUSTICA**: RUA ABDO FELIPE, 202 loja 115 e 116 - Loja 806 - Arquivo - ANO BOM; **BARRA MANSA 02 OF DE JUSTICA**: RUA ABDO FELIPE, 202 loja 115 e 116 - Loja 806 - Arquivo - ANO BOM; **BARRA MANSA 02 OF DE JUSTICA**: RUA ABDO FELIPE, 202 loja 115 e 116 - Loja 806 - Arquivo - ANO BOM; **BARRA MANSA 04 OF DE JUSTICA**: Rua Nilo Peçanha, 05 - CENTRO; **BARRA MANSA 04 OF DE JUSTICA**: Rua Nilo Peçanha, 05 - CENTRO; **BARRA MANSA RCPN 01 DISTR**: Rua Duque de Caxias, 391 - CENTRO; **BARRA MANSA RCPN 01 DISTR**: Rua Duque de Caxias, 391 - CENTRO.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 07/05/2025 11:52:27 AM.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ **32,57** GRERJ N° **2183330605850**

CERTIDÃO CONSOLIDADA TCU

Emitida 17/06/2025

Validade 15/09/2025





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2025 16:24:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS**
CNPJ: **19.071.461/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO NEGATIVA DE INABILITADOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome: CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
CPF/CNPJ: 19.071.461/0001-83

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CERTIFICA, ressaltada a existência de processos em trâmite, NÃO CONSTAR registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade do(a) requerente acima identificado(a) com trânsito em julgado nos últimos 8 (oito) anos. A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Sistema de Acórdãos, mantido pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal. Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Código de Validação: 13fb917221134b3f894fb7f1d4f94ceb
Emitida no Rio de Janeiro em 23/06/2025 16:28:00

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

Nome: CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
CPF/CNPJ: 19.071.461/0001-83

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** **CERTIFICA** que, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação, por decisão proferida no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3º, § 3º, da Lei Complementar nº 63/1990 (Lei Orgânica do TCE-RJ). Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial. Decisões de outras instâncias ou esferas devem ser consultadas nos respectivos órgãos.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Código de Validação: 81216ef9bee84c239a8fa644df67be8d
Emitida no Rio de Janeiro em 23/06/2025 16:26:13



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a organização social CEMPES- CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS, inscrita no CNPJ sob nº 19.071.461/0001-83, realiza a execução dos Contratos de Gestão abaixo descritos:

- Contrato de Gestão nº 001/2019- Gerenciamento, operacionalização e execução das ações dos serviços nas Unidades de Saúde da Família, Saúde Mental, Vigilância em Saúde, Doenças Crônicas e Consultório de Rua.

- Contrato de Gestão nº 012/2024- Gerenciamento, operacionalização e execução das ações dos serviços em saúde UPA.

Segue em anexo manifestação no processo 2534/2024, das servidoras Isabela Correa Barreto e Camille B. Carvalho quanto a avaliação das metas.

Barra Mansa, 16 de setembro de 2024.

ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA
Coordenadora de Compras e Licitação

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Mun. de Saúde
CPF 705.662.707-97

SERGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua Luiz Ponce, n.º 263 – Centro
Barra Mansa/RJ – C.E.P.: 27.310-400
28.695.658/0001-84 // coordenadoria.compras@barramansa.rj.gov.br
0 (**24) 2106-3456



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Queimados
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Organização Social Centro de Medicina e Projetos Especiais - CEMPES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.071.461/0001-83, com sede à Rua Monsenhor Lustosa, nº 25, Centro, Barra Mansa - RJ, CEP 27.310-121, tem demonstrado capacidade técnica para a gestão e execução dos serviços em Atenção Primária em Saúde - APS e Atenção Especializada no município de Queimados.

Atestamos ainda, o CEMPES vem cumprindo as diretrizes e normas impostas no Termo de Referência e Contrato de Gestão n.º 01/2023, celebrado com o município de Queimados – RJ.

A referida Organização Social iniciou as atividades de gestão e execução dos serviços em 22 de novembro de 2023, tendo cumprido, desde então, todas as exigências e obrigações pertinentes à sua área de atuação, prestando serviços com qualidade e eficiência.

Este atestado é emitido com base nas informações disponíveis e na análise da execução das atividades até a presente data, certificando a capacidade técnica da **CEMPES** para a continuidade dos serviços que executa.

Atenciosamente,

Queimados, 13 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
g.v.b. LEANDRO MENDES MARTINS
Data: 14/02/2025 12:44:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro Mendes Martins
Subsecretário Adjunto de Atenção
Básica e Saúde Integral.
Matrícula 11989/01

Documento assinado digitalmente
g.v.b. SERGIO LUCIO MOURAO BAPTISTA
Data: 14/02/2025 12:53:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sergio Lucio Mourão Baptista
Coordenador de Laboratório
Matrícula: 3454/11

**CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO CREMERJ**





CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO TÉCNICA CEMPES





CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0125002-7		
Data da Inscrição -	10/09/2021		
Razão Social -	CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS		
Nome Fantasia -			
CNPJ -	19.071.461/0001-83		
Endereço -	RUA MONSENHOR LUSTOSA, 25		CEP:27.310-121
Bairro -	CENTRO		
Município -	BARRA MANSA		
Classificação -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS		
Porte	----		
Tipo	----	Sub-tipo	----
Diretor Técnico -	ANA PAULA PINTO BRILHANTE - CRM nº 52-0066782-0		

Validade deste Certificado
10/09/2025

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 10/09/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 24 de Setembro de 2024.

Conselheira KATIA TELLES NOGUEIRA
Diretora Primeira Tesoureira

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado>
Código: 436794. A autenticação para o código acima deverá ser: e8dc7b9840

**CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**





CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO TÉCNICA RT



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Impresso em: 11/02/2025 às 16:02

A anotação de Responsabilidade Técnica foi registrada pelo CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO com a resolução Cofen 727/2023, de acordo com os dados abaixo:

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nr. do Registro: 248.671

Data do Registro: 28/01/2025

Data do Vencimento: 28/01/2026

Característica das Atividades: Gestão de Área Técnica

DADOS DA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

Razão Social: CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS

Nome Fantasia: CEMPES

CNPJ: 19.071.461/0001-83

DADOS DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Razão Social: CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS

Nome Fantasia: CEMPES

CNPJ: 19.071.461/0001-83

Natureza Jurídica: Associação Privada

Endereço: Rua Monsenhor Lustosa, 25, - CEP: 27310121. BARRA MANSA-RJ

Horário de Funcionamento: Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira, Sexta-Feira : 08:00 AS 17:00

DADOS DO(A) ENFERMEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)

Nome Civil: JULIANA REQUIAO LEAL

Inscrição Coren-RJ: 268376-ENF

CPF: 117.253.297-43

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Jornada de Trabalho: Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira : 08:00 AS 16:00

Carga Horária Total Semanal (horas): 32



Número da Certidão: 20251956666701

Esta certidão de responsabilidade técnica é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser verificada utilizando o Código QR ou acessando a página do SIGEN do Conselho Federal de Enfermagem, no endereço:

<https://sigen.cofen.gov.br/verificar-certidao>

Endereço: PRESIDENTE VARGAS, 502, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNPES: 1121146 Nome Fantasia: CEMPES CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS CNPJ: --
Nome Empresarial: CEMPES CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESP Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
Logradouro: RUA MONSENHOR LUSTOSA 25 Número: 25 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 330040 - BARRA MANSA UF: RJ
CEP: 27310-121 Telefone: (21) 2691-8698 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: -- Gestão: MUNICIPAL
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: --
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: KIOMA DE OLIVEIRA Última atualização Nacional: 08/08/2024
Cadastrado em: 08/08/2024 Atualização na base local: 06/08/2024
Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade	Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL		MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento		Convênio
Tipo de atendimento		
AMBULATORIAL		PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL		PARTICULAR
Fluxo de clientela		
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal
01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Informações Gerais

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Instalações físicas para assistência			Leitos/Equipamentos	
Instalação		Qtde./Consultório		
AMBULATORIAL		2	0	
CLINICAS BASICAS		1	0	
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS				
Serviços de		Característica		
Serviço				

Serviços especializados		Ambulatorial			Hospitalar	
		SUS	Não SUS	SUS	SUS	Não SUS
Código	Serviço	Característica				

Comissões e	Descrição
-------------	-----------

Serviços e Classificação		CNES	
Código	Serviço	Terceiro	

Outros		Turno de atendimento	
Nível de hierarquia	Tipo de unidade		
	CONSULTORIO ISOLADO	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE	

Hospital avaliado segundo o NBAH do MS
NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos	Existente	Em uso	SUS
Equipamento			

Resíduos/Rejeitos
Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Díálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.



Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br/>).





Ana Paula Pinto Brilhante

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4428858218104597>
ID Lattes: **4428858218104597**
Última atualização do currículo em 18/02/2025

Graduação em Medicina pela Faculdade Souza Marques (1998). Residência de Clínica Médica realizada em Portugal (2007). Especialista em Medicina do Trabalho pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP (2011). Especialista em Endocrinologia pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia - SBEM e AMB (2016). Mestre em Endocrinologia e Metabologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2020). Desde 2022, atua como Diretora Médica e Responsável Técnica no CEMPES Centro de Medicina e Projetos Sociais, desempenhando rotinas e planejamentos médicos na atenção primária à saúde, assistência especializada e atendimento de urgência e emergência. Além da gestão técnica e operacional, meu trabalho visa garantir o cumprimento das normas regulatórias e a excelência no atendimento à população, promovendo práticas médicas alinhadas às melhores diretrizes clínicas e às necessidades. Ao longo desses anos, minha dedicação tem sido direcionada para a otimização dos processos internos, o aprimoramento da equipe médica e a ampliação do impacto social do CEMPES, reforçando o compromisso da instituição com a saúde e o bem-estar da população. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Ana Paula Pinto Brilhante

Nome em citações bibliográficas

BRILHANTE, A. P. P.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/4428858218104597>

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Consultório Médico.
Avenida das Américas - de 2552 a 5150 -
lado par
Barra da Tijuca
22640102 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Telefone: (21) 35918999

Formação acadêmica/titulação

2017 - 2020

Mestrado em Medicina (Endocrinologia).
Universidade Federal do Rio de Janeiro,
UFRJ, Brasil.
Título: Comparação da Massa Óssea de
pacientes com Síndrome de Turner, que
usaram Gh, com aqueles que não usaram,
Ano de Obtenção: 2020.
Orientador: 🧐 Marília Martins Guimarães.

1993 - 1998

Graduação em Medicina.
Faculdade Souza Marques, FTESM, Brasil.
Orientador: -.

Formação Complementar

2012 - 2013

Especialização em Endocrinologia.
Santa Casa de Misericórdia do Rio de
Janeiro, SCM/RJ, Brasil.

2008 - 2009

Medicina do Trabalho.
Faculdade de Medicina de São José do Rio
Preto, FAMERP, Brasil.

2004 - 2007

Residência em Clínica Médica - 2007.
Portugal, PT, Portugal.

Atuação Profissional

Centro Universitário de Votuporanga, UNIFEV, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - 2020

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: Professora da
graduação de endocrinologia, Carga
horária: 4

Centro de Diabetes Rio de Janeiro, CDRJ, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Diretora

Clínica Médica e Saúde Ocupacional, RJ, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - Atual

Vínculo: Sócia, Enquadramento Funcional:
Sócia

CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS, CEMPES, Brasil.

Vínculo institucional

2022 - Atual

Vínculo: CONTRATO DE PREST. SERVIÇO,
Enquadramento Funcional: Médico
Coordenador com Resp. Técnica, Carga
horária: 20

Outras informações

coordenação da instituição , avaliação de
protocolos, desenvolvimento
multidisciplinar.responsabilidade técnica ,
da instituição, e diretora técnica

Áreas de atuação



1.

Grande área: Ciências da Saúde / Área:
Medicina / Subárea: endocrinologia.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2016

Título de Especialista em Endocrinologia,
Sociedade Brasileira de Endocrinologia.

2010

Título de especialista em Medicina do
Trabalho - FAMERP.

Produções

Produção bibliográfica

Capítulos de livros publicados

1.

★ **BRILHANTE, A. P. P.** Diagnóstico e Classificação do diabetes Melito. In: Ana Paula Pinto Brilhante. (Org.). Diabetes Melito. 1ed.RIO DE JANEIRO: Rubio, 2020, v. 1, p. 7-14.

2.

★ **BRILHANTE, A. P. P.** Crise Tireotóxica. In: Ana Paula Pinto Brilhante. (Org.). Emergências Endócrinas e Metabólicas. 1ed.RIO DE JANEIRO: Rubio, 2019, v. 1, p. 131-142.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 19/08/2025 às 11:58:46

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu



A small, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



Nathalia Silva de Jesus

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/2428142090454687>

Última atualização do currículo em 24/06/2025

Possui graduação em Farmácia pelo Centro Universitário Plínio Leite (2010), Residência multiprofissional com ênfase em Clínica Médica e mestrado em Cardiologia pelo Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ (2016), qualificação na Gestão da Assistência farmacêutica Municipal e Gestão da Cadeia de logística de suprimentos para unidades de saúde. Atualmente é Farmacêutica Assistente da Coordenação da Assistência Farmacêutica do município de Maricá, Coordenadora do Grupo Técnico de Assistência Farmacêutica no SUS - CRF-RJ, docente farmacologia aplicada a enfermagem, Saúde Coletiva e Fisiologia do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARICÁ, Mentora da Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia da faculdade Celso Lisboa, Madrinha da Liga Acadêmica de Farmácia Clínica e Hospitalar - Celso Lisboa. Tem experiência na área de Farmácia, com ênfase em Cardiologia, atuando principalmente nos seguintes temas: atenção primária, equipe multidisciplinar, assistência farmacêutica e cuidado farmacêutico com ênfase nas doenças crônicas não transmissíveis (Hipertensão e diabetes). Atuou como Superintendente de almoxarifado e Assistência farmacêutica da FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ, Farmacêutica da unidade de Pesquisa Clínica do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ, coordenando estudos clínicos e Farmacêutica da Atenção primária do município de Maricá. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome Nathalia Silva de Jesus
Filiação Marcos Mateus Matos de Jesus e Silma Silva de Jesus
Nascimento 26/05/1987 - Maricá/RJ - Brasil
Lattes ID 2428142090454687
Nome em citações bibliográficas JESUS, N. S.; JESUS, N.; DE JESUS, NATHÁLIA.; DE JESUS, NATHÁLIA; JESUS, NATHÁLIA SILVA DE; JESUS, NATHÁLIA SILVA DE

Endereço

Endereço residencial Estrada do Caxito, Lote 03, Nº 28
 Caxito - Maricá
 24800000, RJ - Brasil
 Telefone: 21 37319720
 Celular 21 991885714
Endereço eletrônico E-mail para contato : natjesus@hotmail.com
 E-mail alternativo : natjesus87@gmail.com

Idiomas

Inglês Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Escreve Pouco, Lê Razoavelmente
Espanhol Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Escreve Pouco, Lê Razoavelmente
Português Compreende Bem, Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem

Formação acadêmica/titulação

- 2014 - 2016** Mestrado em Cardiologia.
 Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ, HUCFF, Brasil
 Título: Adesão de pacientes ao tratamento anti-hipertensivo após participação em um ensaio clínico - ReHOT, Ano de obtenção: 2016
 Orientador: Gláucia Maria Moraes de Oliveira
 Co-orientador: Armando da Rocha Nogueira
 Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
- 2024** Especialização em Gestão em Saúde Pública.
 Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Rio De Janeiro, Brasil
- 2012 - 2014** Especialização em Programa de Residência Integrada Multiprofissional.
 Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Rio De Janeiro, Brasil
 Título: DISPENSAÇÃO ORIENTADA: UMA ESTRATÉGIA PARA AVALIAR E PROMOVER A ADEÇÃO DE PACIENTES COM TUBERCULOSE/HIV ATENDIDOS NO AMBULATORIO DE FISIOLÓGIA NEWTON BETHLEEM-UFRJ
 Orientador: Soraila Riva Gouinho
 Bolsista do(a): Ministério da Educação e Cultura, MEC, Brasil.
- 2010** Especialização interrompido(a) em Fisiologia e Fisiopatologia Cardiovascular.
 Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Rio De Janeiro, Brasil
 Título: O efeito do tratamento com óleo de peixe sobre a microcirculação de ratos espontaneamente hipertensos.
 Orientador: Eduardo Vera Tibiriça
 Bolsista do(a): Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Brasil.
 Ano de interrupção: 2011
- 2006 - 2010** Graduação em Farmácia.
 Centro Universitário Plínio Leite, UNIPLI, Niterói, Brasil
 Título: Efeitos do tratamento crônico com óleo de peixe sobre a microcirculação de ratos espontaneamente hipertensos
 Orientador: Alessandro Nascimento
 Bolsista do(a): Proni: PROUNI, Brasil.

Formação complementar

- 2024 - 2024** ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB A NOVA LEI. . (Carga horária: 50h).
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, CRF/RJ, Rio De Janeiro, Brasil
- 2023 - 2023** A organização e o funcionamento da Assistência Farmacêutica. . (Carga horária: 4h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, TCE/RJ, Rio De Janeiro, Brasil
- 2023 - 2023** GESTÃO DO CUIDADO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO BÁSICA. . (Carga horária: 30h).
Hospital Alemão Oswaldo Cruz, HAOC, São Paulo, Brasil
Palavras-chave: Assistência Farmacêutica, ATENÇÃO BÁSICA
- 2023 - 2023** Gerenciamento e Logística da Cadeia de Suprimentos para Unidades de Saúde. . (Carga horária: 64h).
Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Rio De Janeiro, Brasil
- 2022 - 2023** Curso de Assistência Farmacêutica na Gestão Municipal. . (Carga horária: 60h).
Hospital Alemão Oswaldo Cruz, HAOC, São Paulo, Brasil
Palavras-chave: Assistência Farmacêutica, Gestão Municipal
- 2022 - 2022** Curso de curta duração em NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 14.133/2021 ETP e TR. (Carga horária: 24h).
Valeriot Cursos, V, Brasil
Palavras-chave: Licitação
- 2022 - 2022** Curso de curta duração em Lei de Licitações - fase Preparatória ETP e TR. (Carga horária: 24h).
Valeriot Cursos, V, Brasil
Palavras-chave: ETP e TR
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em Serviço de Aplicação de Injetáveis. (Carga horária: 8h).
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, CRF/RJ, Rio De Janeiro, Brasil
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em DIAGNÓSTICOS DE HEPATITES VIRAIS. (Carga horária: 15h).
TELELAB DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO, TELELAB, Brasil
Palavras-chave: HEPATITES VIRAIS
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS. (Carga horária: 15h).
TELELAB DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO, TELELAB, Brasil
Palavras-chave: SÍFILIS
- 2012 - 2012** Curso de curta duração em Segurança do paciente: amadurecimento no ambiente hospitalar. (Carga horária: 3h).
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ, HUCFF, Brasil
- 2012 - 2012** Curso de curta duração em Segurança do Paciente na terapia infusional. (Carga horária: 4h).
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ, HUCFF, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Variabilidade da frequência cardíaca. (Carga horária: 3h).
Federação de Sociedades de Biologia Experimental, FESBE, Brasil
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em "Cosméticos na Indústria". (Carga horária: 3h).
Centro Universitário Plínio Leite, UNPLI, Niterói, Brasil
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em de "Nanotecnologia: do conceito a aplicação tecnológica. (Carga horária: 3h).
Centro Universitário Plínio Leite, UNPLI, Niterói, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Farmacologia. (Carga horária: 8h).
Universidade Federal Fluminense, UFF, Niterói, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Farmacologia das Drogas de Abuso. (Carga horária: 12h).
Associação Brasileira de Farmacêuticos, ABF, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Química medicinal. (Carga horária: 8h).
Universidade Federal Fluminense, UFF, Niterói, Brasil

Atuação profissional

Unidade de Pesquisa Clínica -UPC/HUCFF/UFRJ - UPC

- 2015 - 2017** Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Farmacêutico de Pesquisa Clínica, Carga horária: 40.
Regime: Unidade de Pesquisa Clínica -UPC/HUCFF/UFRJ Integral

Prefeitura Municipal de Maricá - PM/Maricá

- 2017 - 2022** Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Farmacêutico Distrital/Atenção básica, Carga horária: 40.
Regime: Prefeitura Municipal de Maricá Integral
Outras informações:
Realização de processos logísticos e assistenciais. Realização de cuidado farmacêutico por meio de atividade coletiva em forma de grupos, consulta farmacêutica, dispensação orientada e atendimento domiciliar. Cuidado farmacêutico para pacientes diabéticos.

FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR

- 2022 - 2024** Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Gerente de Almoxarifado Farmacêutico, Carga horária: 44.
Regime: FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE MARICÁ Integral
Outras informações:
Gestão dos almoxarifados central e farmacêutico da Fundação Estatal de Saúde Maricá. Planejamento e organização da logística de programação, aquisição, armazenamento de distribuição de medicamentos e materiais para rede básica e especializada de saúde do município.
- 2024 - 2025** Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Superintendente de Almox. geral e Farmacêutico, Carga horária: 44. Regime: FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE MARICÁ Integral
Outras informações:
Realização de aquisição de medicamentos com base na nova lei de licitações. Elaboração de Estudo Técnico preliminar, resposta a pareceres jurídicos e do controle interno. Programação, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARICÁ - UNIVASSOURAS

- 2024 - Atual** Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: DOCENTE FARMACOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM, Carga horária: 4. Regime: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARICÁ Parcial

Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF/RJ

- 2024 - Atual** Vínculo: VOLUNTÁRIO, Enquadramento funcional: COORDENADOR DO GRUPO GTAFSUS - CRF RJ. Regime: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro Parcial
Outras informações:
COORDENADORA DO GRUPO TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS DO CRF-RJ.

CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS - CEMPES

- 2025 - Atual** Vínculo: PRESTADORA DE SERVIÇO, Enquadramento funcional: COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, Carga horária: 40. Regime: CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS Integral

Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ - HUCFF/UFRJ

- 2012 - 2014** Vínculo: Bolsista, Enquadramento funcional: Residência Multiprofissional em Saúde, Carga horária: 60. Regime: Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ Dedicado exclusiva

Outras informações:
Ênfase em clínica médica

Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

2009 - 2010 Vínculo: Iniciação Científica, Enquadramento funcional: Bolsista PIBIC, Carga horária: 20, Regime: Fundação Oswaldo Cruz Parcial

Universidade Federal Fluminense - UFF

2008 - 2009 Vínculo: Aluno de iniciação científica, Enquadramento funcional: Estagiário, Carga horária: 20, Regime: Universidade Federal Fluminense Parcial

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina
2. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Farmácia
3. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Farmácia
4. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Farmácia
5. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Farmácia

Produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. **doi:10.5935/abc.20160165** JESUS, NATHÁLIA SILVA DE; NOGUEIRA, ARMANDO DA ROCHA; PACHU, CACILDA OLIVEIRA; LUIZ, RONIR RAGGIO; OLIVEIRA, GLAUCIA MARIA MORAES DE. Blood Pressure Treatment Adherence and Control after Participation in the ReHOT. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso), **JCR**, v.107, p.437 - 445, 2016.
Referências adicionais: Inglês. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.5935/abc.20160165]
Citações: **WEB OF SCIENCE** 4 | **SCOPUS** 7

Artigos aceitos para publicação

1. **doi:10.5935/abc.20160165** NASCIMENTO, ALESSANDRO R.; MACHADO, MARCUS; DE JESUS, NATHÁLIA; GOMES, FABIANA; LESSA, MARCOS A.; BONOMO, ISABELA T.; TIBIRIÇÁ, EDUARDO. Structural and functional microvascular alterations in a rat model of metabolic syndrome induced by a high-fat diet. Obesity (Silver Spring, Md.), **JCR**, 2013.
Referências adicionais: Inglês.

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. JESUS, N. S. Adesão ao tratamento e Controle da Pressão Arterial após participação no ReHOT In: XII Congresso do Departamento de Hipertensão Arterial, 2015, Goiânia (GO). **Adesão ao tratamento e Controle da Pressão Arterial após participação no ReHOT**. 2015.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
2. JESUS, N. S. Adesão ao tratamento e Controle da Pressão Arterial após participação no ReHOT In: 32º Congresso de Cardiologia da Socerj, Rio de Janeiro. **Adesão ao tratamento e Controle da Pressão Arterial após participação no ReHOT**. 2015.
Referências adicionais: Brasil/Português.
3. Mochizuki A. T.; MACHADO, MARCUS; VIEIRA, A. B.; NASCIMENTO, ALESSANDRO R.; F. G.; JESUS, N. Effects of weekly frequency of exercise on metabolic parameters and blood pressure of rats under long-term high fat diet In: XXVI Reunião Anual da Federação de Sociedades de Biologia Experimental-FeSB, 2011, Rio de Janeiro. **Effects of weekly frequency of exercise on metabolic parameters and blood pressure of rats under long-term high fat diet**. 2011.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
4. Bonomo, IT; JESUS, N. S.; F. G.; Tibiriçá, E. Microcirculatory effects of chronic treatment with fish oil in adult rats submitted to early weaning In: Joint Meeting European Society of Microcirculation (ESM) and German Society of Microcirculation and Vascular Biology (GMVB), 2011, Munique. **Microcirculatory effects of chronic treatment with fish oil in adult rats submitted to early weaning**. 2011.
Referências adicionais: Alemanha/Inglês. Meio de divulgação: Meio digital
5. AZEVEDO, E.; JESUS, N.; Estato V.; Tibiriçá, E.; Bonomo, IT. Microcirculatory effects of chronic treatment with fish oil in spontaneously hypertensive rats (SHR) In: XXVI Reunião Anual da Federação de Sociedades de Biologia Experimental-FeSB, 2011, Rio de Janeiro. **Microcirculatory effects of chronic treatment with fish oil in spontaneously hypertensive rats (SHR)**. 2011.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
6. JOTHA, P.; NASCIMENTO, ALESSANDRO R.; MACHADO, MARCUS; VIEIRA, A. B.; F. G.; JESUS, N. S.; Bonomo, IT; Tibiriçá, E. Microvascular rarefaction in the skeletal muscle and left ventricle of rats under long-term high-fat high-salt diet In: XXVI Reunião Anual da Federação de Sociedades de Biologia Experimental-FeSB, 2011, Rio de Janeiro. **Microvascular rarefaction in the skeletal muscle and left ventricle of rats under long-term high-fat high-salt diet**. 2011.
Referências adicionais: Brasil/Português.

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)

1. **doi:10.5935/abc.20160165** JESUS, NATHÁLIA SILVA DE; CARDOSO, ALEX SANDRO SANT'ANA; SANTOS, MARIANE FERREIRA DOS. GRUPO CONVIVENDO COM A DIABETES: ACOMPANHAMENTO MULTIDISCIPLINAR DE PACIENTES COM DIABETES MELLITUS In: I Congresso Nacional Online de Atenção Primária à Saúde, 2023. **Anais do I Congresso Nacional On-line de Atenção Primária à Saúde**. Revista Multidisciplinar em Saúde, 2023, v.4.
Palavras-chave: Equipe multidisciplinar; Atenção primária; Diabetes
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital

Artigos em revistas (Magazine)

1. DE JESUS, NATHÁLIA. Alternativas do Cuidado Farmacêutico desenvolvidas na Atenção Primária do Município de Maricá, Experiências Exitosas de Farmacêuticos no SUS, p.80, 2024.
Áreas do conhecimento: Assistência Farmacêutica
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impreso. Home page: <https://revistas.cff.org.br/experienciasexitosas>

Apresentação de trabalho e palestra

1. DE JESUS, NATHÁLIA. Cuidado Farmacêutico na Saúde da Mulher, 2024. (Conferência ou palestra. Apresentação de Trabalho)

Áreas do conhecimento: Assistência Farmacêutica
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Engenho Novo - RJ.
Cidade: RIO DE JANEIRO; Evento: Semana Saúde da Mulher - Liga de Ginecologia e Obstetrícia Celso Lisboa; Inst.promotora/financiadora: Centro Universitário Celso Lisboa

2. **JESUS, NATHÁLIA SILVA DE.** CUIDADO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, 2023. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Home page: <https://ime.events/conaps2023/sobre>; Evento: I Congresso Nacional On-line de Atenção Primária à Saúde - CONAPS; Inst.promotora/financiadora: Instituto Multiprofissional de Ensino - IME
3. **JESUS, NATHÁLIA SILVA DE.** CUIDADO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, 2023. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Home page: <https://ime.events/conasis2023>; Evento: I Congresso Nacional de Integração em Saúde On-line; Inst.promotora/financiadora: Instituto Multiprofissional de Ensino - IME
4. **JESUS, NATHÁLIA SILVA DE.** CUIDADO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - UM RELATO DE EXPERIÊNCIA, 2023. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Assistência Farmacêutica
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Home page: <https://congressopharma.org.br/>; Local: Avenida Almirante Sílvia de Noronha, 365 – Centro, Rio de Janeiro; Cidade: RIO DE JANEIRO; Evento: 11º RIO PHARMA DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS; Inst.promotora/financiadora: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO
5. **JESUS, NATHÁLIA SILVA DE;** ARAÚJO, M. F. S.; CÁRDOSO, A. S. S. A.. Grupo Convivendo com a Diabetes. Acompanhamento Multidisciplinar de pacientes com Diabetes Mellitus, 2023. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Home page: <https://ime.events/conaps2023/login?return=panel>; Local: PAPICU - CEARÁ; Cidade: FORTALEZA; Evento: I Congresso Nacional On-line de Atenção Primária à Saúde; Inst.promotora/financiadora: Instituto Multiprofissional de Ensino - IME
6. **JESUS, N. S.;** ARAÚJO, M. F. S.. Grupo Convivendo com a Diabetes: Acompanhamento Multidisciplinar de pacientes com Diabetes Mellitus, 2022. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Home page: <https://www.saudecoletiva.org.br/trabalhos/>; Local: Salvador - Bahia; Cidade: Salvador; Evento: 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva; Inst.promotora/financiadora: Associação Brasileira de Saúde Coletiva
7. **JESUS, N. S.;** Adesão ao tratamento e Controle da Pressão Arterial após participação no ReHOT, 2015. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Home page: <http://socerj.org.br/tag/32o-congresso-de-cardiologia-da-socerj/>; Local: Rio de Janeiro; Cidade: Rio de Janeiro; Evento: 32º Congresso de Cardiologia Socerj; Inst.promotora/financiadora: SOCERJ
8. **JESUS, N.;** GOMES, F.; LESSA, M. A.; Tibiriçá, E.; Bonomo, IT. . Microvascular Alterations adult rats submitted to early weaning, 2011. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: Rio de Janeiro; Cidade: Rio de Janeiro; Evento: XXVI Reunião Anual da Federação de Sociedades de Biologia Experimental-FeSBE; Inst.promotora/financiadora: Federação de Sociedades de Biologia Experimental-FeSBE
9. **DE JESUS, NATHÁLIA;** Bonomo, IT, F. G.; NASCIMENTO, ALESSANDRO R.; LESSA, M. A.; Tibiriçá, E. Efeito do Tratamento com óleo de peixe sobre a microcirculação de ratos adultos espontaneamente hipertensos, 2010. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: São Paulo; Cidade: Águas de Lindóia; Evento: na XXV Reunião Anual da Federação de Sociedades de Biologia Experimental-FeSBE; Inst.promotora/financiadora: Federação de Sociedades de Biologia Experimental-FeSBE

Produção técnica

Demais produções técnicas

1. **DE JESUS, NATHÁLIA.** ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (14.133/2021). 2024. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: Assistência Farmacêutica
Áreas do conhecimento: Assistência Farmacêutica
Referências adicionais: Brasil/Português. 50 horas. Meio de divulgação: Meio digital
2. **DE JESUS, NATHÁLIA.** Atuação do Farmacêutico na Atenção Básica, 2024. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 8 horas. Meio de divulgação: Meio digital
3. **DE JESUS, NATHÁLIA.** Atuação do Farmacêutico na Atenção Básica, 2024. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 8 horas. Meio de divulgação: Meio digital
4. **JESUS, N. S.** III ENCONTRO COMPARTILHANDO SABERES E PRÁTICAS NO CUIDADO NO DOMICÍLIO-UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS. 2013. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 2 horas. Meio de divulgação: Impresso
5. **JESUS, N. S.** II ENCONTRO COMPARTILHANDO SABERES E PRÁTICAS DO CUIDADO EM DOMICÍLIO, 2012. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 48 horas. Meio de divulgação: Impresso

Educação e Popularização de C&T

Apresentação de trabalho e palestra

1. **DE JESUS, NATHÁLIA.** Cuidado Farmacêutico na Saúde da Mulher, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento: Assistência Farmacêutica
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Engenho Novo - RJ.
Cidade: RIO DE JANEIRO; Evento: Semana Saúde da Mulher - Liga de Ginecologia e Obstetrícia Celso Lisboa; Inst.promotora/financiadora: Centro Universitário Celso Lisboa

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. PharmaClass sobre As novas competências do farmacêutico no cuidado da diabetes sob regulação do CFF, 2024. (Outra)
2. XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, 2023. (Congresso)

3. 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, 2022, (Congresso) Grupo Convivendo com a Diabetes: Acompanhamento Multidisciplinar de pacientes com Diabetes Mellitus.
4. Apresentação de Poster / Painel no(a) 32º Congresso de Cardiologia Socerj, 2015, (Congresso) Adesão ao tratamento e Controle da Pressão Arterial após participação no ReHOT.
5. IV Congresso Brasileiro sobre o Uso Racional de Medicamentos, 2012, (Congresso).
6. XV Congresso de Terapia Intensiva do Estado do Rio de Janeiro, 2012, (Congresso).
7. Apresentação de Poster / Painel no(a) Congresso FESBE, 2011, (Congresso) Microcirculatory effects of chronic treatment with fish oil in spontaneously hipertensive rats (SHR).
8. Apresentação de Poster / Painel no(a) Joint Meeting European Society of Microcirculation (ESM) and German Society of Microcirculation and Vascular Biology (GfMVB), 2011, (Congresso) Microcirculatory effects of chronic treatment with fish oil in adult rats submitted to early weaning.
9. Congresso FESBE, 2010, (Congresso).

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódico	1
Artigos aceitos para publicação	1
Revistas (Magazines)	1
Trabalhos publicados em anais de eventos	7
Apresentações de trabalhos (Conferência ou palestra)	1
Apresentações de trabalhos (Congresso)	8

Produção técnica

Curso de curta duração ministrado (aperfeiçoamento)	5
---	---

Eventos

Participações em eventos (congresso)	8
Participações em eventos (outra)	1

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 14/07/2025 às 16:20:48.

Juliana Requião Leal – COREN: 268376

Enfermeira generalista

e-mail: juliana-requiao@hotmail.com ;Rua: Salvador Allende 5400; Apt 203- Recreio dos Bandeirantes

Rio de Janeiro -RJ

Cel: (24) 998233542.

Formação

- Graduando Bacharel de Odontologia
- Pós Graduação em Saúde da Família- 2020.
- Pós em Enfermagem do Trabalho- Fac. Redentor - 2011.
- Graduada em Enfermagem - UNIFOA -2010.
- Téc. Enfermagem pelo ICT- 2005.

Experiência Profissional

- GAPC – Voluntária ; Grupo de Apoio a Pessoas com Câncer.

Função: Enfermeira

- Clínica Emagrecentro – Barra Mansa - 2012

Função : Enfermeira.

- SESC - Barra Mansa/RJ - 2015

Função: Enfermeira.

- PSF e UBS – Barra Mansa /RJ -2016

Função: Supervisora Técnica do Distrito Sanitário de Saúde.

- Clínica da Família Cypriano das Chagas de Medeiros – Madureira/RJ- 2016

Função: Enfermeira Assistente.

- PSF- Siderlândia VR -2017/ 2018 e 2019

Função: Enfermeira Assistente 2017-2018

Enfermeira Gerente 2018- 2019



DECLARAÇÃO

Ref: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO/RJ

CEMPES – Centro de Medicina e Projetos Especiais, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 19.071.461/0001-83, com sede na Rua Monsenhor Lustosa, nº 25, Centro, Barra Mansa – RJ, CEP 27.310-121, neste ato representada por seu presidente **KIOMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, gestor administrativo, portador da identidade RG nº 21450291, expedida por DETRAN/RJ, e CPF nº 108.196.927-00, residente e domiciliado na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Alecrim, casa 02, 9 de Abril, CEP 27335-330, **DECLARA**, em atenção ao Item 4, Alínea d.16 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO – RJ**, que afirma o compromisso de que, na formalização do contrato de gestão, estabelecerá escritório no Município de Nova Friburgo exclusivamente com a finalidade de executar contrato de gestão com o Poder Executivo Municipal e manter uma linha telefônica disponível 24 horas por dia para fins de reclamações, sugestões ou elogios dos usuários.

Barra Mansa, 19 de agosto de 2025.

KIOMA DE OLIVEIRA

CEMPES

Centro de Medicina e Projetos Especiais

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6D28-49F5-D40B-0725> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6D28-49F5-D40B-0725



Hash do Documento

7021F09D9A6E660B322690188A17C7A7CB16AC6CE4C1B09ECE9B3D01FFB96637

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2025 é(são) :

- ☒ Kioma De Oliveira (PRESIDENTE INSTITUCIONAL) - 19.071.461/0001-83 em 19/08/2025 13:48 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - CEMPES CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS - 19.071.461/0001-83





DECLARAÇÃO

Ref: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO/RJ

CEMPES – Centro de Medicina e Projetos Especiais, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 19.071.461/0001-83, com sede na Rua Monsenhor Lustosa, nº 25, Centro, Barra Mansa – RJ, CEP 27.310-121, neste ato representada por seu presidente **KIOMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, gestor administrativo, portador da identidade RG nº 21450291, expedida por DETRAN/RJ, e CPF nº 108.196.927-00, residente e domiciliado na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Alecrim, casa 02, 9 de Abril, CEP 27335-330, **DECLARA**, em atenção ao Item 4, Alínea d.10 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO – RJ**, que nenhum membro da diretoria é servidor público e não exerce cargo em comissão na administração pública municipal direta e/ou indireta de Nova Friburgo;

Barra Mansa, 19 de agosto de 2025.

KIOMA DE OLIVEIRA

CEMPES

Centro de Medicina e Projetos Especiais

Este documento foi assinado digitalmente por Cempes Centro De Medicina E Projetos Especiais.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 7998-9915-058D-1D3A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/7998-9915-058D-1D3A> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7998-9915-058D-1D3A



Hash do Documento

BD0B1DB4F5962BD2A953DC3C98F54FC88C8C209CEE8EF67E49F379C5CC52B51A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2025 é(são) :

- ☒ Kioma De Oliveira (PRESIDENTE INSTITUCIONAL) - 19.071.461/0001-83 em 19/08/2025 13:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - CEMPES CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS - 19.071.461/0001-83





LISTA DE UNIDADES ADMINSTRADAS

Ref: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO/RJ

CEMPES – Centro de Medicina e Projetos Especiais, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 19.071.461/0001-83, com sede na Rua Monsenhor Lustosa, nº 25, Centro, Barra Mansa – RJ, CEP 27.310-121, neste ato representada por seu presidente **KIOMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, gestor administrativo, portador da identidade RG nº 21450291, expedida por DETRAN/RJ, e CPF nº 108.196.927-00, residente e domiciliado na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Alecrim, casa 02, 9 de Abril, CEP 27335-330, **APRESENTA**, em atenção ao Item 4, Alínea d.12 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO – RJ**, a lista de estabelecimentos de saúde que administrou ou administra nos últimos 05 (cinco) anos:

Período Vigência/Situação	Município	Contrato
11/02/2019 a 30/01/2025	Barra Mansa - RJ	Contrato de Gestão 001/2019
31/01/2025 a VIGENTE	Barra Mansa - RJ	Contrato emergencial de Gestão 006/2025
22/11/2023 a VIGENTE	Queimados - RJ	Contrato de Gestão 01/2023
07/06/2024 a VIGENTE	Japeri - RJ	Contrato de Gestão 001/2024
27/02/2025 a VIGENTE	Maricá	Contrato emergencial de Gestão 003/2025

Barra Mansa, 19 de agosto de 2025.

KIOMA DE OLIVEIRA

CEMPES

Centro de Medicina e Projetos Especiais

1

Este documento foi assinado digitalmente por Cempes Centro De Medicina E Projetos Especiais.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 943B-7B62-335D-225F.

Este documento foi assinado digitalmente por Cempes Centro De Medicina E Projetos Especiais.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 943B-7B62-335D-225F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/943B-7B62-335D-225F> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 943B-7B62-335D-225F



Hash do Documento

5C030C0268F273081961F437E98CFC99F1A59370DEFA166DE0E7247C3CF09B43

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2025 é(são) :

- ☒ Kioma De Oliveira (PRESIDENTE INSTITUCIONAL) - 19.071.461/0001-83 em 19/08/2025 13:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - CEMPES CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS - 19.071.461/0001-83

